

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7.ª DA REPUBLICA—N. 213

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 284, que determina que o montepio dos officiaes da armada e classes annexas seja regulado pelo decreto que trata do montepio dos officiaes do exercito.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.035, que reorganisa a guarda nacional da comarca de S. Francisco, no estado da Bahia.

Decreto n. 2.036, que crea um commando superior de guardas nacionais na comarca do Rio Grande, no estado da Bahia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos do 5.º corrente, da Directoria de Justiça.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias do 6.º e 7.º expediente de 7 do corrente, da Directoria de Justiça — Expediente de 8 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 7 do corrente — Expediente da Directoria de Contabilidade, de 29 de julho ultimo e 6 do corrente — Expediente da Directoria de Rendias Publicas.

Ministerio da Marinha — Expediente de 30 de julho ultimo e 6 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 5 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 7 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Portaria e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral de Industria — Portarias e expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 7 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e do Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA — Acta do Supremo Tribunal Federal.

RENDIAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendias.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Sociedade em communita por acções Eden Lavradio.

Balancete do «Brasilianische Bank für Deutschland».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Sr. presidente e membros do Senado Federal. — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante da lei n. 288 desta data, a qual determina que o montepio dos officiaes da armada e classes annexas, a que se refere a resolução de 23 de setembro de 1795, seja regulado pelo mesmo decreto que trata do montepio dos officiaes do exercito, tenho a honra de dever um dos autographos que acompanhará vossa mensagem de 29 do mez proximo passado.

Capital Federal, 6 de agosto de 1895. — *Prudente J. de Moraes Barros.*

LEI N. 288—DE 6 DE AGOSTO DE 1895

Determina que o montepio dos officiaes da armada e classes annexas, a que se refere a resolução de 23 de setembro de 1795, seja regulado pelo mesmo decreto que trata do montepio dos officiaes do exercito.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a lei seguinte :

Art. 1.º O montepio dos officiaes da armada e classes annexas, de que trata a resolução de 23 de setembro de 1795, será regulado pelo mesmo decreto que regula o montepio dos officiaes do exercito; ambos serão

divididos em duas partes iguaes, cabendo uma á viuva, si ella se achar nas condições estatuidas nesse decreto e a outra aos filhos successiveis, na fórma da lei, guardadas as condições acima referidas.

§ 1.º Não havendo filhos, a viuva receberá as duas partes.

§ 2.º Ficam comprehendidos na disposição desta lei, desde a sua promulgação, os os filhos dos officiaes fallecidos, quando suas viuvias estiverem percebendo por inteiro o montepio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 6 de agosto de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario J. Barbosa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.065—DE 5 DE AGOSTO DE 1895

Reorganisa a guarda nacional da comarca de S. Francisco, no estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. A guarda nacional da comarca do Rio S. Francisco, no estado da Bahia, se comporá de um commando superior organizado com os actuaes batalhões de infantaria, 97.º do serviço activo e 22.º do da reserva, reduzidos a quatro companhias cada um, e de um regimento de cavallaria, com igual numero de esquadões e a designação de 57.º, o qual se organizará com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de agosto de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.066—DE 5 DE AGOSTO DE 1895

Crea um commando superior de guardas nacionais na comarca do Rio Grande, no estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. Fica creado na comarca do Rio Grande, no estado da Bahia, um commando superior de guardas nacionais, que se comporá de tres batalhões de infantaria do serviço activo, com quatro companhias cada um e as designações de 212.º, 213.º e 214.º, de dous batalhões do serviço da reserva, também com quatro companhias e as designações de 73.º e 74.º, e de um regimento de cavallaria, com igual numero de esquadões e a designação de 58.º, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de agosto de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 5 do corrente:

Foi reformado, com o soldo por inteiro, de conformidade com o art. 51 n. 1 do regulamento annexo ao decreto n. 1.685 A, de 7 de março do anno passado, o primeiro sargento telegraphista do corpo de bombeiros desta capital, Manoel Pinto Ribeiro, visto ter mais de 20 annos de serviço.

— Foi nomeado o Dr. Albertino Rololpho Vieira para o posto de capitão-cirurgião do 14.º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 18 de maio de 1893 na parte em que nomeou Manoel Gomes Pinto Teixeira para o posto de alferes do 1.º esquadão do 1.º regimento de cavallaria da mesma guarda.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 6 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, do lugar de interno do hospital da brigada policial o cidadão João Jacintho de Paula Mendonça, sendo nomeado para o referido lugar e cidadão Azarias José Monteiro de Andrade.

— Por outra de 7 do corrente mez, concederam-se dous mezes de licença com o ordenado, nos termos do art. 27, § 1.º do decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, ao escrivão da 1.ª delegacia auxiliar de policia Luiz de Andrade, para tratar de sua saude.

Expediente de 7 de agosto de 1895

Devolveu-se ao Ministerio da Industria Viacao e Obras Publicas, conforme solicitou em aviso de 31 de julho findo, uma das relações que em duplicata acompanharam o referido aviso, dos papeis referentes ao corpo de bombeiros que se achavam no archivo daquelle ministerio.

— Recommendou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal que remetta informada e instruida, nos termos do aviso deste ministerio de 27 de maio ultimo, a petição de graça do réo Manoel Domingos da Silva Rocha, condemnado pelo jury desta capital, em 30 de janeiro de 1894, por tentativa de homicidio.

— Remetteu-se ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9386, de 7 de março de 1888, o attestado de obito da menor Olinda, italiana, filha dos emigrantes Luiz Antoniazzi e Christina Batischele, fallecida a bordo do paquete *Rio Pardo*, no porto da cidade do Rio Grande do Sul, naquelle estado, em 19 do mez proximo findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria Geral da Justiça — 2.ª secção — Capital Federal, 7 de agosto de 1895.

Em solução ao assumpto do vosso officio de 2 e telegramma de 28 de maio ultimo, solicitando instrucções que vos habilitem

o ulterior procedimento, com relação ás providencias que devem ser tomadas para cessação do abuso, que está sendo praticado pela Companhia Exploradora de Productos Calcareaos da emissão de titulos ao portador, cabe-me declarar-vos que estando, por denuncia que apresentastes, de conformidade com as attribuições que vos são conferidas pelo art. 24, letras a e b do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, affecta ao juizo seccional a acção competente, convem aguardar a sua decisão a respeito para effectuar-se a apprehensão dos alludidos titulos, sendo que para a cobrança das multas, que forem impostas em conformidade do decreto legislativo n. 177 A de 15 de setembro de 1893, deverá ser observado o disposto no decreto n. 2.694 de 17 de novembro de 1860 combinado com o decreto n. 848 de 11 de outubro, art. 362, e decreto n. 781 de 25 de setembro, ambos de 1890. -

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*
— Sr. procurador seccional no estado de Pernambuco.

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1895

Richard Pedro Affonso dos Santos Junior e outros, adjuntos do Ministerio Publico do Districto Federal, pedindo que, em conformidade do disposto no art. 172 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890, lhes seja reconhecida em sua plenitude a attribuição de officiare, como curadores, perante as pretorias, ficando assim modificado o decreto regulamentar n. 134, de 11 de abril de 1891, que excedeu os limites traçados na lei da organização judiciaria respectiva. — Carece de procedencia o pedido, porque contraria é a conclusão que resulta do confronto das disposições attinentes á questão.

Determina o art. 172, em que se baseam os reclamantes.

« Os adjuntos exercem nas pretorias e juntas correcionaes as mesmas attribuições dos promotores e curadores; participam-lhes as occurrencias importantes, solicitam e observam as suas instrucções e os substituem no impedimento dos effectivos, a quem cabe a substituição reciproca, guardada a ordem da numeração das pretorias. »

Parecendo, ao primeiro aspecto, que este artigo commette aos adjuntos a faculdade privativa de funcionarem nas pretorias, collige-se entretanto, da analyse do seu contexto, notadamente nos termos finais, que apenas lhes confere attribuições de natureza auxiliar ou suppletoria, uma vez que elles « *solicitam e observam as suas instrucções* (dos promotores e curadores) e os substituem no impedimento dos effectivos, a quem cabe a substituição reciproca ».

Si os adjuntos desempenham naquelles juizos as mesmas funcções dos promotores e curadores, e si substituem a estes, claro é que os ditos promotores e curadores tambem alli exercem o seu officio. Do contrario, as expressões do legislador — *as mesmas e substituem* — nenhum sentido poderiam ter e tornar-se-hiam uma incongruencia: o que não é licito admitir, em face da regra de hermenutica de que deve ser excluida a interpretação que conduz ao absurdo.

Accre-se que, concedido (por hypothese) que os adjuntos tenham exclusivamente o direito de funcionar nas pretorias e juntas, e sendo certo, por outro lado, que ao sub-procurador do districto compete officiar perante o conselho do tribunal civil e criminal e, quando convenha, perante o jury, o juiz dos feitos da fazenda municipal e qualquer das camaras daquelle tribunal (art. 169 e paragraphos), ficariam os lugares de curadores virtualmente extinctos (quando a lei os declara permanentes) á falta de juizos ou tribunaes em que pudessem figurar: outro absurdo que tambem não é admissivel.

Resulta do exposto que de accordo com o referido decreto n. 134 de 1891, os adjuntos não podem deixar de ser considerados auxiliares de ordem juridica, como o indica a sua

propria denominação, cabendo-lhes funcionar nas pretorias juntamente com os promotores e curadores, e sempre que estes se acham impedidos por qualquer motivo: o que não contraria, por forma alguma, ao intuito do legislador de garantir a acção prompta e eficaz da justiça em todas as circumscripções.

Este conceito é confirmado pelo elemento historico do decreto n. 1.030, cuja *exposição de motivos* « declara expressamente: » O serviço do ministerio publico nas pretorias e juntas correcionaes é dividido entre os promotores e curadores e sete adjuntos. »

Releva notar, por ultimo, que é insubsistente a arguição da inconstitucionalidade do decreto n. 134, já citado, que representa meramente a regulamentação parcial da lei organica das justicas desta capital e tem por fundamento a faculdade consignada no art. 48, § 1º da Constituição Federal.

Pela razões expostas, não pode ser attendida a reclamação de que se trata.

Henrique Costa Reis, Irmão & Comp. — Habilitem-se legalmente para o fim requerido.

— Foram remetidos ao coronel Severiano Rezende, (S. João d'el-Rey), no estado de Minas Geraes, as patentes des seguintes officias da guarda nacional:

João Jacob Sewaibriker.
Antonio Joaquim Pereira de Carvalho.
José Juvencio das Neves.
Dr. José Moreira da Costa Rodrigues.
Luiz Baptista Lopes.
Arcadio Bernardino das Neves.
Francisco Balbino de Mello.
Antonio Carlos Mourão.
Ernesto Furtado da Silva.
João Jacob Sewaibriker Junior.
Carlos Sergio de Avellar Brotero.
Antonio Homem de Almeida.
Carlos Augusto Müller.
Antonio Jacob Sewaibriker.
Fernando Manoel Pereira de Souza.
Francisco Ferreira Rodrigues.
Francisco Eugenio Rangel de Rezende.
José Alvarenga.
Antonio Luiz Frazão.
Carlos dos Passos Andrade.
Bento Luiz Frazão.
Emerenciano Ferreira Fioravante.
José Jacob Sewaibriker.
Alfredo Sergio de Avellar Brotero.
José Joaquim da Silva Rios.
Ignacio Ferreira dos Passos.
Gabriel Francisco I arreto.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 6 de agosto de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas

As folhas de vencimentos relativos a diversos mezes do corrente anno:

Da tripolação do vapor *Pereira Rego* empregado no serviço extraordinario da condução de doentes suspeitos de cholera morbus para o Hospital de Santa Izabel nas noutes de 1.30 e 31 de março, na importancia de 114\$000;

Do interpreto da fortaleza de Santa Cruz e do seu auxiliar, encarregados dos serviços extraordinarios referentes ás medidas adoptadas contra a invasão do cholera morbus, de março, na de 322\$580;

Do medico auxiliar do Hospital de Santa Barbara, de abril a junho, na de 1:200\$000;

Do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional incumbido do serviço dos exames geraes de preparatorios, de julho, na de 550\$000;

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant, do mesmo mez, na de 1:592\$089;

Do pessoal subalterno fixo do hospital de Santa Izabel, do dito mez, na de 960\$000;

Do pharmaceutico da Casa de Correção, do referido mez, na de 150\$000;

Das pensões dos empregados e operarios invalidos do mesmo estabelecimento, do citado mez, na 110\$000.

As contra:

De 52\$200, de obras de esgoto feitas no predio em que funciona a Repartição da Policia;

De 420\$, de algumas peças fornecidas para estufas dos desinfectorios estabelecidos ás ruas de S. Christovão e da Relação;

De 1:016\$190, de concertos executados em janeiro ultimo na lacha *Raio*, empregada no serviço do hospital de Santa Barbara.

Do cidadão Antonio Victor de Assis Silveira, nomeado por portaria de 22 de junho ultimo para exercer interinamente o logar de despenseiro do internato do Gymnasio Nacional, em substituição do respectivo serventuario Antonio Dias de Almeida, que se achava licenciado, a gratificação mensal de 116\$666, á vista das respectivas folhas e a contar de julho findo;

Do escrivão do tribunal civil e criminal Fortunato Maria da Conceição, por ter substituido o do tribunal do jury Accacio Buarque de Gusmão, a gratificação que este deixou de receber durante o periodo em que esteve no gozo de licença.

Seja indemnizado o porteiro interino do Pedagogium Joaquim da Silva Garcez, da quantia de 31\$300, em que importaram as despesas de prompto pagamento effectualas em julho findo.

— Declarou-se ao mesmo ministerio, em additamento ao aviso de 18 de fevereiro ultimo, e para os fins convenientes, que a gratificação arbitrada aos lentes cathedraicos das Escola de Minas de Ouro Preto, que accumulam ás suas proprias funcções as dos substitutos das secções, na parte referente ás respectivas cadeiras, deve ser paga na razão de metade do vencimento do substituto, visto desempenharem repartidamente aquellas funcções.

— Remetteram-se:

Ao dito ministerio os documentos relativos á despesa feita no periodo de 1 a 30 de junho ultimo, com o custeio da colonia correcional dos Dous Rios, na importancia de 2:431\$608, com os quaes o chefe de policia justifica o emprego daquella quantia, que lhe foi mandada adiantar em aviso de 5 de julho findo, afim de que, tomadas as contas, se dê quitação ao mesmo chefe.

Ao commandante geral da brigada policial, em resposta ao officio n. 235, de 9 de maio ultimo, 75 exemplares das instrucções para a arma de infantaria, organisadas pelo coronel Antonio Moreira Cesar.

— Requisitaram-se da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal providencias afim de que sejam pagas as pensões annuaes: de 700\$ a D. Cantalina da Luz e Barros, viuva do administrador da Casa de Detenção desta capital Firmino Felix de Barros, e de 233\$333 a cada um dos seus filhos menores Achilles, Alcibiades e Delfina, de accordo com o art. 31 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, a partir de 16 de junho ultimo, data do fallecimento daquelle contribuinte, e bem assim seja entregue á mesma viuva a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto pelo art. 47 do citado decreto.

Directoria do Interior

Expediente de 7 de agosto de 1895

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito russo Roberto Rutowitsch, residente nesta capital.

— Accusou-se o recebimento de exemplares, impressos, das constituições dos estados do Rio Grande do Norte e do Rio Grande do Sul, os quaes foram remetidos com officios dos respectivos governadores e presidente, datados de 26 de julho ultimo, de accordo com a requisição constante da circular de 11 do mesmo mez.

— Agradeceu-se o offerecimento de um impresso contendo a mensagem apresentada pelo governador do estado de Santa Catharina ao congresso representativo do mesmo estado, em 27 de julho ultimo, e que foi remetido a este ministerio com officio de 30 do mesmo mez.

Ministerio da Fazenda

Foi sancionado com a data de 5 do corrente mez a resolução do Congresso Nacional relevando da prescripção em que incorreu D. Maria de Penha Oliveira, viuva do alferes reformado do exercito Luiz Antonio de Oliveira, para que possa receber o meio soldo a que tem direito de 25 de agosto de 1875 a 22 de junho de 1891.

Por titulos de 7 do corrente :

Foi nomeado José Ferreira Mendes para o lugar de official da Caixa Economica do estado de Matto Grosso ;

Foi declarado sem effeito o que nomeou José Paes Proença para o lugar de official da Caixa Economica do estado de Matto Grosso, visto não haver accedido a referida nomeação.

— Por portarias da mesma data, foram prorogadas :

Por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande no estado do Rio Grande do Sul João José do Amaral ;

Por 3 mezes em cujo gozo se acha o 4º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Sebastião de Aguiar Machado, ambos com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saúde onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 5 de agosto de 1895

Expediente do Sr. ministro :

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Pedindo que informe o que ficou resolvido sobre a circular expedida aos presidentes e governadores dos estados no sentido de providenciarem para que os empregados civis da União sejam inspecionados pelos medicos das respectivas repartições de hygiene, conforme commun'cou em aviso n. 511 de 17 de maio do corrente anno, para poder responder ao telegramma do inspector da Alfandega de Porto Alegre, de 28 de junho ultimo, relativamente ao procedimento que deve ter para com um empregado da mesma alfandega, que requereu inspecção de saúde ; Remettendo, para resolver, como julgar conveniente, o requerimento em que D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, professora jubilada, reclama contra o vencimento de inactividade, que lhe foi fixado pelo Thesouro.

— A' Caixa da Amortisação :

Remettendo os talões das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e ns. 106.470, 163.415 e 168.416, 241.618 a 241.625, 63.611 a 63.622, 67.476 a 67.478, 92.501 a 92.504, 220.159 e 240.424 a 240.426, dadas a primeira a Urbano Xavier de Andrade, as 10 seguintes a Gustavo Julio Pinto Paes em nome de seu filho menor José e as demais 23 a D. Maria Accioli da Rocha Vieira, todas em substituição de outras de iguaes valor e numeros, que se extraviaram ;

Communicando que Julio Klier de Mendonça depositou na thesouraria geral do Thesouro, 20 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e de ns. 86.137, 15.019 a 15.025, 7.682 a 7.689, 7.690 e 7.691, 30.216 e 30.217 em garantia da fiança que prestou para poder exercer o lugar de agente de leilões desta praça.

— A' Alfandega do Pará, communicando ter indeferido o requerimento, remettido com seu officio n. 36, de 2 de abril ultimo, no qual o 1º escripturario da extinta thesoura-

ria de fazenda do mesmo estado, addido á mencionada alfandega, Euphrosino Paes de Azevedo, pediu uma gratificação por estar exercendo interinamente o lugar de thesoureiro da caixa economica, desde 23 de fevereiro do corrente anno ; porquanto além de ter aquelle funcionario vencimento superior ao do lugar de thesoureiro, é extinto e, portanto, não tendo repartição determinada, foi designado para exercer o referido emprego.

Dia 6

Expediente do Sr. director

A' Alfandega do Maranhão, remetendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do conferente aposentado Alberto José Pereira Lomba, e recommendando providencias affin de que em futuras liquidações de aposentadorias tenha-se bem em attenção não só a necessidade de exigir certidões de exercicio nos precisos termos da instrucção 1ª da circular n. 6 de 26 de janeiro de 1891, mas tambem a explicação bastante clara da circular n. 25, de 19 de julho do mesmo anno, sobre a contagem do tempo de licenças e de enfermidades, que se prolonguem por mais de seis mezes.

A' de Maceió, remetendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do conferente aposentado da Alfandega do Maranhão Antonio Teixeira Alves Pinheiro.

A' de Porto Alegre, concedendo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1923, de 24 de dezembro ultimo, o de 249:598\$940 para pagamento da despeza effectuada com a compra de cavallos para remonte do exercito.

— A' Delegacia Fiscal em Curytiba concedendo, por conta da verba—Eventuaes—do Ministerio da Justiça e vigente orçamento, o credito de 894\$700 para occorrer á despeza effectuada pela camara municipal da mesma cidade com o serviço da eleição federal de 6 de janeiro deste anno.

— A' de S. Paulo remetendo 23 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, e de ns. 63.611 a 63.622, 67.476 a 67.478, 92.501 a 92.504, 220.159 e 240.424 a 240.426, para depois de cobrada á taxa de 1/4 %., serem entregues a D. Maria Accioli da Rocha Vieira, em substituição de outras de iguaes numeros e valores, que se extraviaram.

Requerimentos despachados

Dia 29 de julho de 1895

D. Demetilda Antonia de Oliveira Gomes. — Satisfeita a exigencia dos pareceres.

Manoel José de Sant'Anna Barbosa. — Aos individuos nomeados para a Alfandega de Juiz de Fora, que antes não exerciam emprego no Ministerio da Fazenda, com direito a montepio, não aproveitam as disposições garantidoras do mesmo. Restitua-se a importancia correspondente á joia e mensalidades pagas.

Directoria das Rendas publicas

Requerimentos despachados

Antonio Fernandes Ribeiro Guimarães pedindo o pagamento de 35\$370 importancia de sellos do imposto de fumo. — Deferido.

Corrêa, Vieira & Comp., pedindo relevação da multa em que incorreram por não haverem pago na epoca legal o imposto de fumo relativo aos exercicios de 1891 e 1895. — Deferidos.

Empreza balnearia da enseada de Imbetiba pedindo que se mande authenticar a planta do terrenos por ella vendido ao governo da União. — Deferido, depois de approvada a planta do referido terreno.

Dr. João Cruvello Cavalcanti, pedindo prorrogação de mais um anno a contar da data da concessão solicitada, do prazo concedido aos foreiros de Santa Cruz para remissão dos foros a que estão sujeitos. — Como requer.

Herdeiros de Agostinho de Sampaio Pereira, solicitando licença para vender as bemfeitorias e terrenos de marinhas á rua da Praia n. 421, em Nitheroy a Manoel Joaquim Nogueira. — Os supplicantes devem apresentar documentos provando que são os unicos herdeiros de Agostinho de Sampaio Pereira e que accetam a escriptura de remissão a que allude o parecer da Directoria do Contencioso.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1895

Bartholomeu Alonso Besadas Gonçalves. — Restituam-se 462\$000.

Januario José de Farias. — Restituam-se 193\$900.

Domingos da Costa Fernandes. — Receba-se com o valor dado na informação.

Arlinda Gitahy da Costa. — Transfira-se.

Albino Pereira de Freitas Guimarães. — Idem.

Antonio Joaquim Goulart. — Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 30 de julho de 1895

Ao Tribunal de Contas, solicitando ordens para que :

Seja paga no Thesouro Federal, por conta da verba — Material de Construção Naval — do corrente exercicio, a quantia de 637\$831, a Haupt Bieln & Comp., proveniente de diversos artigos que forneceram ao Ministerio da Marinha ;

A' Alfandega de Corumbá, estado de Matto Grosso, seja concedido o credito de 2:520\$ destinado ao pagamento do soldo a que tem direito o capitão-tenente reformado João Augusto Delphim Pereira. — Communicou-se á Alfandega de Corumbá e á Contadoria.

— Ao Arsenal da Capital Federal, declarando que deve aguardar opportunidade, á vista da insufficiencia do saldo da rubrica — Material de Construção Naval —, para que possa ser autorizada a compra das quatro machinas auxiliares destinadas ás officinas de construção naval do mesmo arsenal.

— A's capitancias do porto :

Do estado de Alagóas, declarando que não pôde a despeza com o pagamento da assignatura do telephone da mesma capital, deixar de correr por conta da verba — Eventuaes — conforme se pratica com a dos telegrammas e se acha estabelecido nas diversas repartições federaes ;

Do estado de Santa Catharina, declarando que deve aguardar opportunidade para autorisar-se a despeza de 11:725\$978, em que foram orçadas as obras do rebocador *Lomba*, visto achar-se a verba — Material do Construção Naval — já muito sobrecarregada no corrente exercicio.

— Ao Ministerio da Guerra:

Solicitando expedição de ordem para que reverta ao serviço da armada o marinheiro nacional Ernesto Francisco Montaban, que consta achar-se alistado no 2º batalhão de infantaria ;

Devolvendo acompanhados de cópias de informações da Contadoria e Quartel General os papéis que acompanharam o seu aviso de 15 de maio do corrente anno, affin de que resolva sobre o pagamento de vencimentos reclamados pelo enfermeiro do Hospital de Marinha Alexandre Fortunato Pereira Baccelar, o relativo ao periodo de 13 de março a 27 de setembro de 1891, em que esteve na ilha das Enchilias, visto não ter prestado serviços em enfermaria organizada por este ministerio, mas sim pelo da guerra ;

Transmittindo a relação das praças do extinto batalhão naval que se acham alistadas em diversos corpos do exercito, affin de que se dignem de providenciar affin de que revertam ao serviço da armada.

—Ao 1º secretario do Senado, transmittindo, de ordem do Sr. Presidente da Republica, e em additamento ao aviso de 18 do corrente, a resposta dada pelo capitão-tenente Alfino Flavio de Miranda Corrêa aos quisitos formulados em mensagem n. 12, de 21 de maio do corrente anno.

—Ao 1º secretario da Camara dos Deputados transmittindo os requerimentos em que o cirurgião de 4ª classe Dr. José Ribas Cadaval reclama contra as injustiças, que allega ter soffrido, com as promoções feitas por serviços exclusivos de campanha, e o em que o professor de primeiras letras da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina João Maria Duarte pede augmento de vencimentos e ser considerado empregado publico, afim de poder contribuir para o respectivo montepio.

— Ao Quartel General:

Autorisando a contractar o piloto Francisco Pereira para servir na armada, com as honras e vantagens de 2º tenente.— Communicou-se à Contadoria.

Mandando dar baixa ao soldado do corpo de infantaria de marinha, Antonio Ignacio dos Santos.

Indeferindo os seguintes requerimentos:

Do alferes reformado Antonio Isaac Ribeiro, pedindo a transferencia de seu tutelado o aprendiz marinho do arsenal do Maranhão Francellino Pinheiro Homent para a Escola de Sargentos.

Do sub-ajudante de machinista Antonio Rangel de Azevedo Coutinho, pedindo pagamento de vencimentos como addido ao Quartel General de 1 de setembro de 1893 a 13 de abril de 1894, em que esteve preso.

—Ao corpo de engenheiros navaes, indeferindo o requerimento do sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Eduardo Gomes Ferraz, pedindo que se lhe tornasse extensivo o aviso de 28 de outubro de 1892, que mandou pagar aos sub-engenheiros navaes, 1ª tenentes addidos ao arsenal desta capital, toda a gratificação de ajudante.

—Ao hospital de marinha, indeferindo o requerimento em que o 1º tenente reformado Camillo de Lellis e Silva pedia que lhe fossem abonadas as etapas a que se julga com direito, por exercer o cargo de almoxarife do hospital.

Ministerio da Marinha—2ª secção—N. 1478—Capital Federal, 30 de julho de 1895.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer emitido pelo Supremo Tribunal Militar, em consulta de 20 de maio do corrente anno, determina que o tempo para a reforma dos officiaes e praças do exercito e armada seja contado pelo dobro.

Para os que estiveram em operações de guerra na Capital Federal, desde 6 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894;

Para os que estiveram no estado do Rio Grande do Sul de 7 de março de 1893;

Para os que estiveram em Santa Catharina de 6 de setembro de 1893 a 16 de abril de 1894.

Saude e fraternidade.— *Elisario J. Barbosa*.—Sr. chefe do estado-maior general da armada.

A' Camara dos Deputados, remettendo, informado pela Inspectoria do Arsenal do Ceará, o requerimento que ao Congresso Nacional dirige Severo Faustino da França, patrão-mór daquelle arsenal, pedindo augmento de vencimentos.

— Ao Quartel-General:

Declarando que, segundo informou o inspector do Arsenal de Marinha desta capital, acham-se nos diques Guanabara e Santa Cruz o vapor *Andrada* e o cruzador *Paysandú* convindo aguardar a salida de um delles para ter entrada a torpedeira *Araguary*, conforme solitou;

Transmittindo a cópia do termo de victoria a que procedeu na canhoneira *Braconot* o Arsenal de Marinha da Bahia e declarando ter autorisado aquelle arsenal a realizar os pequenos concertos de que carece a suppracitada canhoneira.— Communicou-se ao arsenal da Bahia.

—Ao arsenal do Pará, deferindo o requerimento em que o secretario desse arsenal, Guilherme Baptista de Miranda pede permissão para nos actos officiaes assignar-se Guilherme de Miranda.

—Ao Arsenal de Marinha da capital, autorisando a providenciar, afim de que, pelas officinas da directoria de machinas, sejam construidos uma caldeira, chaminé e caixa de lumaça destinados ao cruzador *Centauro*.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao chefe da comissão naval na Europa, approvando a deliberação que tomou de não acceitar a modificação projectada na illumination externa do encouraçado *Riachuelo*.

—A' capitania do porto de Alagôas, declarando, relativamente aos requerimentos em que Pedro Teixeira de Mello Grouwell e Augusto Antonio de Almeida pedem aforamento de terrenos no morro de Pharol, que os peticionarios devem requerer ao Ministerio da Fazenda, visto não serem considerados de marinhas os alludidos terrenos.

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1895

Felippe José dos Passos.— Indeferido.
Jesuina Dias da Gama.—Indeferido.
Maria José de Albuquerque Camara, mãe do aspirante de 1ª classe Cyro Camara.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 5 de agosto de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando, para tomar na consideração que merecerem, o requerimento e mais papeis em que o alferes José de Souza Malheiros pede pagamento de um titulo de divida de fardamento relativo ao exercicio de 1891, visto já ter sido autorisado esse pagamento, sem que fosse effectuado por falta de comparecimento do mesmo alferes, segundo informa a Alfandega de Porto Alegre.

—Ao inspector da Alfandega do Ceará, declarando para os fins convenientes e em solução à consulta que fez, que, não estando comprehendido no art. 2º da lei n. 42 de 2 de junho de 1892, a accumulção de cargos no corpo docente e na administração das escolas militares, não pôde haver exercicio simultaneo remunerado desses cargos, e, portanto, o official que o desempenhar só perceberá os honorarios de um delles com direito a opção, e si esta recahir sobre vencimento do cargo administrativo que de ordenado e gratificação, terá o official de haver tambem a differença da etapa estabelecida pelo aviso de 30 de maio do corrente anno.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal transmittindo cópiado o parecer prestado pela comissão technica militar consultiva sobre um apparelho destinado à limpeza dos fusis Mauser, modelo brasileiro de invenção do alferes Pedro Bueno Paes Leme, e declarando que devem no mesmo arsenal ser fabricados, de accordo com os dous desenhos.

— A' Repartição do Ajudante-General

Approvando :

A nomeação que fez o commandante do 4º districto militar do tenente honorario do exercito Joaquim José de Moraes Castanho para exercer interinamente o logar de escrivão da colonia militar de Itapura, convindo que o director da mesma colonia informe si já tomou posse daquelle logar o tenente tambem honorario Felipe Solano de Albuquerque Lopes, nomeado por portaria de 2 de maio ultimo;

A deliberação que tomou o commandante do 10º regimento de cavallaria de alugar pelo preço de 45\$ mensaes, a contar de 1 de maio ultimo, o edificio em que está aquartelada a ala direita do referido regimento na cidade de Lages, o qual fôra cedido gratuitamente para esse fim, visto não haver outro predio para onde transferir aquelle aquartelamento e exigir o proprietario daquelle edificio a sua entrega ou dito o aluguel;

As contas da administração das caixas de musica do 2º regimento de artilharia e do 2º e 14º batalhões de infantaria, relativas ao primeiro semestre do corrente anno.

Mandando :

Apresentar ao Quartel General da Marinha os aprendizes marinheiros de nomes Raymundo Costa e Fidelles de Souza Lima, que servem, este no 38º batalhão de infantaria e aquelle no 2º regimento de artilharia, e Juvenal de Freitas, Oscar da Silva, Frederico Proença, Ernani da Conceição, Antonio Jardim, Antonio Castilho, Affonso Peixoto, Marcoel das Chagas, Caetano da Fonseca e Silva, Alberto Vieira da Silva, Leonardo Leal, Esmealdo Corrêa de Meirelles, Mauricio Lemos, Alexandre dos Santos, José Faustino, José Nicodemos de Almeida, José Pinheiro Cosme Baptista, Manoel dos Reis, José Gonçalves e João Miranda, que se acham na Escola de Sargentos, conforme pede o Ministerio da Marinha.—Communicou-se ao referido ministerio.

Incluir na 1ª companhia de praças reformadas do exercito o soldado do Asylo de Livalidos da Patria Manoel da Silva Pontes, conforme pediu;

Providenciar para que sejam os directores dos hospitaes Central do Exercito e Militar Provisorio de Andarahy e o encarregado da enfermaria militar de Barbacena autorisados a abonar aos ajudantes de enfermeiros ou ás praças que acompanharem doentes dos ditos hospitaes para a mencionada enfermaria ou venham à Capital Federal em serviço della, a diaria de 2\$ para despesas de comedia, durante os dias de viagem, descontando-se-lhes a etapa correspondente a esses dias e não excedendo o abono a 6\$ por viagem redonda.

Declarar ao commandante do 2º districto militar, que não pôde o medico de 4ª classe do exercito Dr. João Moreira da Costa Lima, que serve na guarnição do estado do Rio Grande do Norte, exercer cumulativamente as funções de medico militar e as de inspector de Hygiene Publica e director do Hospital de Caridade no dito estado, visto que taes funções são incompativeis, como bem pondera o chefe de secção do pessoal da repartição sanitaria do exercito, como tambem porque, nos casos em que a accumulção se dá, em face da lei n. 44 B, de 2 de junho de 1892, sómente o Ministerio da Guerra pôde conhecer da sua conveniencia, quando occorrem fóra do mesmo ministerio, pois, sendo facultativa como é essa lei, não vae ella até permittir accumulção que possa ser prejudicial ao serviço publico, como o são ao serviço militar as de que se trata e que alem disto podem affectar a disciplina, como o incidente havido no referido estado está mostrando, pelo que o referido commandante deve providenciar para que aquelle medico deixe immediatamente o exercicio dos cargos estadoaes que indevidamente exerce, declarando-se-lhe que não os devia ter acceitado, ainda que não houvesse inconveniente em exercel-os sem a indispensavel permissão do Ministerio da Guerra, solicitada por intermedio de seus chefes; e reiterar aos commandantes de districtos e guarnições a recommendação já feita de que nenhum official ou praça pode exercer cargo municipal, estadual ou mesmo federal dos outros ministerios, qualquer que seja a natureza desse cargo, sem permissão do Ministerio da Guerra, devendo taes commandantes fazer cessar os exercicios dos que porventura occupam os referidos cargos sem essa autorisação.

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica e conclusão de tempo, ao musico do 34º batalhão de infantaria João Galvão de Lima.

Concedendo licença:

Ao alferes do 14º batalhão de infantaria Francisco João Teixeira do Amaral, por tres mezes, em prorogação da com que se acha para tratamento de saude;

Ao alferes do 8º regimento de cavallaria Caetano Benedicto de Souza Rego, por 90 dias, para tratamento de saude, em vista do termo de inspecção a que foi submettido, podendo gosar-a no estado de Goyaz;

Ao 2º tenente addido ao 3º regimento de artilharia Joaquim Fonseca Rodrigues e ao alferes do 40º batalhão de infantaria Donato de Araujo Matto Grosso, por tres mezes a cada um, tambem para tratamento de saude, em vista do termo de inspecção do saude a que foram submettidos, podendo este gosar-a onde lhe convier e aquelle no estado de São Paulo;

Para em 1896 se matricularem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vagas e si satisfizerem as exigencias regulamentares, ao capitão Antonio José Pinheiro Tupinambá, do 36º batalhão de infantaria, ao 2º tenente Samuel Mundim, do 6º batalhão de artilharia, aos alferes Alvaro Figueiredo de Mendonça e Antonio da Rosa Pereira, do 33º e 24º batalhões de infantaria, ao 2º sargento N. thalino Paes de Barros, do 19º, aos soldados Jeronymo Diogenes e José Rodrigues Soeiro, do 1º, Manoel Gomes Pereira Lins, do 10º, Tancredo Jambeiro Gomes, do 11º, Julio Camillo Glekier, do 5º regimento de artilharia, Augusto Benicio Moreira da Cunha, aprendiz de musica do corpo de alumnos da mesma escola, Odilon Valverde Custonatos Bastos, do 9º batalhão de infantaria, Manoel José Tinoco e Marcos Evangelista da Costa, do 14º, Theodoro Jeronymo Rodrigues de Moraes, do 3º regimento de artilharia, Arthur Pinto da Silva, aprendiz do Arsenal de Guerra do estado da Bahia e aos paisanos Ablard Gadret, Alvaro Peixoto de Azevedo, Antonio da Cunha Coutinho, Antonio Guerra Jucá, Aude-lino de Albuquerque, Augusto de Lima Mendes, Carlos Ferreira Bandeira, Carlos Mario, Demetrio de Lima Mendes, Herculanio Moreira de Queiroz, Luiz Vieira da Silva Netto, Mario Margarido, Severo de Albuquerque, Alvaro Paranhos, Basil-des José Pessanha de Brito, Hermenegildo de Carvalho Guimarães, Geremias de Almeida, João José Corrêa de Moraes Junior, João Leite do Nascimento, Lydio de Souto Lima e Oscar Gadret.

Requerimentos despachados

Capitão Joaquim Rodrigues Pereira. — Da fé de officio passado pelo 10º batalhão de infantaria, consta que o peticionario assentou praça no mesmo batalhão em 26 de março de 1861, tendo então 18 annos de idade, nos almanaks de 1873 a 1876 que nasceu em 1843, lançamento este de accordo com aquelle assentamento.

O facto de constar posteriormente, de uma fé de officios passada pelo 35º batalhão de infantaria, onde serviu algum tempo, haver o peticionario nascido em 1845, não invalida o primeiro assentamento, tanto mais que não consta o motivo dessa alteração que, aliás, na forma das disposições em vigor, não podia ser feita.

O peticionario, pois, foi, por decreto de 2 de maio do corrente anno, devida e legalmente reformado, visto ter attingido a idade maxima compulsoria de 52 annos, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.

Tenente Emilio Sarmiento. — O que pede o peticionario, importaria em uma nova matricula fora da época determinada no regulamento; poder-se-ha, entretanto, se lhe conceder licença para matricular-se em 1896;

Tenente José Prado Sampaio Leite. — Não é possível, porque a pretensão do requerente se oppõe o regulamento da escola.

Primeiro sargento Procopio Nunes. — O requerente já excedeu a idade maxima regulamentar.

Major reformado do exercito Marcolino Americo de Oliveira Netto. — Não, em vista do que inforama a contadoria.

Capitão reformado e major honorario do exercito Jeronymo Teixeira França, 1º tenente honorario da armada Francisco Sebastião do Nascimento Badojo, José Maria Solheiros e Jacintho Luiz Gonçalves. — Indeferidos.

Coronel honorario do exercito Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel. — O orçamento do Ministerio da Guerra não consigna verba para aquisição do trabalho cuja venda o requerente propõe.

Nicoláo Tancredo. — Complete o sello do processo.

Aurelia Eufrosina Teixeira. — Sello com estampilha da União as certidões de idade e vaccina de seu filho.

Anna Herminia Velloso Martins e Philomena Donadelli. — Não ha vaga.

Alexandrina da Silva Leal. — O filho da peticionaria completará o tempo de serviço a 15 de julho de 1898.

Manoel de Campos Martins. — Complete o sello do requerimento.

Firmina Maria Galdina. — Indeferido; o filho da peticionaria está cumprindo sentença por crime de 1ª deserção.

Dr. Possidonio de Carvalho Moreira. — Apresente documento firmado pelo general presidente da commissão, que justifique a reclamação.

João Manoel Villarinho. — Não, porque já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Terencio Corrêa de Sá. — Requeira pelos canaes competentes.

Anna de Azevedo Ferrêira. — Declare o fim para que quer a certidão, como está estabelecido, pois si for para requerer alguma cousa em favor de seu filho, não tem necessidade da mesma certidão, que em tal caso será junta *ex officio*, á sua pretensão.

Ribeiro Cruz & Comp. — Indeferido, em vista das informações da capitania do porto de Santa Catharina e da Contadoria da Guerra, pois della se verifica haver sido em tempo entregue o pontão aos requerentes, que receberam nessa occasião integralmente os alugueis que lhes eram devidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de agosto de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 357\$600 a diversos, por fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, em junho ultimo (aviso n. 1.720);

De 56\$800 a Cesar, Martins & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios, no dito mez (aviso n. 1.721);

De 2.136\$600 a José Antonio Gonçalves & Comp., por diversos artigos fornecidos á hospedaria de imigrantes, em Pinheiro, no dito mez (aviso n. 1.722);

De 2.672\$940 a Manoel Caetano de Souza Pinto, pelo fornecimento de carne verde á hospedaria da ilha das Flores, no dito mez (aviso n. 1.723);

De 418\$500 a Francisco Ferreira Braga, por objectos fornecidos á Repartição dos Telegraphos, no dito mez (aviso n. 1.724);

De 48\$, indemnisação por jogo de Contas á Repartição Geral dos Telegraphos, pelos serviços executados nesta secretaria, no dito mez (aviso n. 1.725);

De 1.000\$, gratificação ao capitão Antonio Garcia de Miranda, pelos serviços prestados em 1893 na commissão de syndicancia do nucleo colonial S. Jeronymo, no Rio Grande do Sul (aviso n. 1.726);

De 130\$900, indemnisação ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica das despezas miudas effectuadas, em maio e junho ultimos, com a mesma repartição (aviso n. 1.732).

Providencias, affm de que seja posta na Alfandega de Pernambuco a quantia de 400.000\$, para ser applicada ás despezas, durante o actual exercicio, com a Estrada de Ferro Central de Pernambuco (aviso n. 1.727).

Communicando que a quantia de 30\$, classificada na verba n. 1 do art. 6º da vigente lei do orçamento, deve ser escripturada na consignação — Despezas não prevista — da verba — Eventuaes — do mesmo artigo e lei e que a de 30\$, imputada á de 21, tem de correr pela consignação — Eventuaes e extraordinarios — desta ultima verba, pagamentos esses requisitados em favor da companhia Rio de Janeiro City Improvements (aviso n. 1.728).

Transmittindo.

O balancete das operações realisadas no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.729);

O balancete da receita e despeza do trafego da Estrada de Ferro do Sobral, em abril ultimo (aviso n. 1.730);

O balancete das operações realisadas na Estrada de Ferro de Paulo Afonso, em junho ultimo (aviso n. 1.731);

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1895

Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins. — Compareça nesta directoria.

D. Gabriella Gonçalves Leitão, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento do seu marido Luiz Marques Leitão, ~~2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 15 de dezembro do anno passado.~~ — Deferido. Providenciou-se sobre o abono da pensão reclamada.

Leopoldo Feliciano Dias da Costa, Oscar Rosas e Francisco Olinto de Carvalho, pedindo permissão para continuarem a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio. — Deferidos.

José Teixeira Raposo, pedindo restituição de um documento. — Sim, mediante recibo.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 7 do corrente foi prorogada por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o amanuense da Administração dos Correios do estado do Rio Grande do Sul Julio Augusto Falcão da Frota.

Requerimentos despachados

Dia 7 de agosto de 1895

Ambrozio Vitali, residente na colonia Carandahy de S. João d'El-Rei, no estado de Minas Geraes, pedindo para que seja respeitado o direito relativamente ao lote que occupa a referida colonia. — Dirija-se ao presidente do estado de Minas Geraes.

Henrique Reinecke, pedindo privilegio de invenção. — Compareça na Directoria Geral da Industria, affm de receber guia para pagamento do sello.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 6 do corrente:

Foi prorogada por sessenta dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença concedida, por portaria de 21 de março ultimo, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Graciano Vieira, para tratar da sua saude onde lhe convier.

Foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Pedro Coelho de Souza tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Foram nomeados os cidadãos: Manoel Francisco Loyres, João Caetano Correa de Mello, João José de Moraes Cunha e João Dualberto da Silva, para o cargo de telegraphistas do 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhes competirem.

Requerimento despachado

Dia 6 de agosto de 1895

Manoel Barbosa Pereira Borges e José Francisco de Almeida, propondo-se a vender as terras e aguas denominadas Registro Velho ou Sete Fogões, Tinguá ou Boa Vista e João Pinto, de sua propriedade, no municipio de Iguassú, no estado do Rio de Janeiro, pela quantia de 1.500.000\$. — Mantenho o despacho de 10 de outubro de 1892.

Relação dos animais da raça cavallar importados do estrangeiro, marcados nas alfandegas da Republica e registrados na 1ª Seção da Directoria Geral da Industria, durante o periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno, de conformidade com os decretos n. 1.414, de 1 de fevereiro e 390, de 13 de junho de 1891

NUMEROS	NOMES	NACIONALIDADE	FILIAÇÃO		IDADE	SIGNAENS			ENTRADA NO PAIZ	PELA ALFANDEGA
			Garanhão	Egua		Pello	Cabeça	Pernas		
540	Veterano, cavallo.....	R. Argentina..	Kilmeny.....	Phenix.....	N. em 29—8—89	Alazão.....	Estrella branca na testa.....	Calçado de branco nos quatro pés.	7 de janeiro	C. Federal.
541	Sem nome (3 eguas).....	»	Zaino.....	Calçadas de branco nos quatro pés	8 »	»
542	Sem nome (3 eguas).....	»	»	»	»
543	Sem nome (2 eguas).....	»	»	Estrella branca na testa.....	»	»
544	Sem nome (1 egua).....	»	»	Frente aberta.....	Dous pés brancos	»	»
545	Sem nome (1 egua).....	»	»	Pé esquerdo branco.....	»	»
546	Merry-Master, cavallo.....	Inglaterra.....	Goldscheker.....	Aysshire Luss.....	N. em 1892.....	»	Estrella e duas riscas brancas na testa.....	Dous pés e uma brancos.....	24 »	»
547	Ganader, cavallo.....	Primero.....	Ganadera.....	N. em 25—3—90	Castanho.....	Pello retorcido na testa e no pescoço.	16 »	»
548	Continental, potro.....	R. Argentina..	Gloriation.....	Europa.....	N. em 14—10—92	Zaino escuro	Signal q anco na frente.....	Calçado dos dous pés.....	21 de fever.	R. G. do Sul..
549	Brillant, cavallo.....	»	Monarcha.....	N. em 17—10—88	Tordilho.....	»	»
550	Marchal, cavallo.....	Portugal.....	Bolero.....	Xiquita.....	6 annos..	Castanho.....	Pequeno signal branco na testa.	22 »	C. Federal.
551	Oval, cavallo.....	»	Oval.....	Salera.....	5 »	C. dourado..	Estrella pequenana na testa, peq. signal branco no focinho	»	»
552	Monarcha, cavallo.....	»	Bolero.....	Bonita.....	6 »	C. fechado..	Pequena estrella na testa.....	»	»
553	Noble, cavallo.....	R. Argentina..	Pasha.....	Tuyú.....	N. em 1889.	15 de abril..	Bahia.....
554	Merlo, cavallo.....	»	Hercules.....	Diana.....	N. em 26—11—89	»	»

Primeira Seção da Directoria Geral da Industria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 26 de julho de 1895.—Salustiano Antonio de Sampaio Vianna.— Visto.—O chefe, José Francisco Soares Filho.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram nomeados:

Por acto de 5 do corrente, José Raymundo de Sant'Anna, para o cargo de praticante supplente dos correios do Districto Federal.

Por proposta dos respectivos administradores:

D. Maria Vieira de Mesquita, para o lugar de agente do correio do Riachão, Estrada do Ferro Central do Brazil, no Districto Federal; e D. Porsina Gomes de Sá, de São Thomé, no estado da Parahyba do Norte;

Pedro de Mello Guimarães, Osano Fernandes Lima, Lothario Lavre Pinto e Fernando José de Oliveira Dócca, para os cargos de praticantes supplentes dos correios do Rio Grande do Sul;

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 7 do corrente, foram nomeados:

O praticante interino da Directoria de Fazenda José Ferreira Alves, amanuense interino da Directoria do Interior e Estatística;

Eduardo Gomes da Silva, praticante interino da Directoria de Fazenda.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 7 de agosto de 1895

Ao director da Instrução, agradecendo o officio em que communicou a esta directoria, ter assumido em 5 do corrente o exercicio das funções de seu cargo.

—Ao director de Fazenda, remettendo, devidamente informada, uma conta de despeza de prompto pagamento, effectuada pela portaria no mez de julho findo, na importancia de 230\$360.

—Ao director de Obras e Viação, remettendo, devidamente informada, uma conta da *Société Anonyme du Gaz*, na importancia de 58\$391, pelo consumo de gaz.

2ª SECÇÃO

Expediente de 6 de agosto de 1895

Ao director da fazenda municipal:

Communicando ter sido approvada a mudança do escriptorio da agencia da Prefeitura no 2º districto de Engenho Velho da rua dos Araujos n. 1 para a do Barão de Mesquita n. 6.

Remettendo a quantia de 172\$, importancia arrecadada pelo director do cemiterio do Realengo proveniente de inhumações feitas naquella cemiterio durante o mez findo.

—Ao agente da prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, declarando ter sido approvada a mudança do escriptorio daquella agencia para a rua Barão de Mesquita n. 6.

—Ao inspector das mattas maritimas e pesca, communicando o indeferimento do requerimento de Agostinho da Silveira Mattos, relativo á licença para construir duas cercadas de apanhar peixe na margem direita do rio Itaguahy.

—Ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, communicando ter sido indeferido o requerimento de José Corrêa & Comp., pedindo relevação da multa de 100\$, imposta pelo agente da prefeitura no districto de Santa Rita.—Ao agente da prefeitura no districto de Santa Rita, identica communicação.

—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, solicitando pastilhas de strychnina para extincção de cães errantes no districto da Gavea.

—Ao Sr. director do cemiterio no 2º districto do Campo Grande, accusando o recebimento de 170\$, producto de receita naquelle cemiterio no mez de julho findo e bem assim communicando que por despacho de hontem foi pelo Sr. Dr. prefeito autorisado o pagamento da conta de José da Costa Ferreira Junior, na importancia de 172\$, relativa á construcção de 4 carneiros naquelle cemiterio; outrossim, autorisar a Directoria de Obras a abrir concorrência para a construcção de mais 50 carneiros.

—Ao Dr. director de obras e viação, communicando que o Sr. Dr. prefeito, por despacho de hontem, commetteu áquella directoria o encargo de abrir concorrência para a construcção de carneiros no cemiterio do Realengo.

— Officios recebidos:

Do Sr. agente da prefeitura no districto da Gavea, solicitando 100 pastilhas de strychnina para extincção de cães errantes e bem assim diversos objectos para expediente daquella agencia.—A' 2ª secção para officiar á Directoria de Hygiene quanto á primeira parte e organizar o pedido quanto á segunda.

Do do 2º districto do Engenho Velho, communicando a mudança do escriptorio daquella agencia da rua dos Araujos n. 1 para a do Barão de Mesquita n. 6.—Approvo. Communique-se á Directoria de Fazenda e dê-se conhecimento do despacho do Sr. Dr. prefeito ao mesmo agente.

Do do 1º districto do Engenho Novo, remettendo um edital afim de ser publicado no *Diario Official*.—A' 2ª secção para providenciar.

Do 2º districto do Engenho Novo, communicando ter remettido ao conselho municipal as urnas que serviram na eleição de um senador naquella districto.—Inteirado, archive-se.

Do mesmo, communicando a conclusão do predio da rua Visconde do Bom Retiro, junto ao de n. 26.—A' Directoria de Obras.

Do mesmo, requisitando autos de embargos para o serviço daquella agencia.—A' 2ª secção para satisfazer.

Do director do Cemiterio Municipal de Santa Cruz, remettendo, acompanhada da respectiva relação, a quantia de 196\$, importancia proveniente de inhumações feitas naquella cemiterio durante o mez de julho findo.—A' 2ª secção para fazer a remessa á Directoria de Fazenda.

Do fiscal do 3º districto de inflamáveis, remettendo uma relação dos generos inflamáveis retirados do trapiche Carvalhaes, durante o mez de julho, com destino a diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se.

Do mesmo, idem, idem, no dia 6 do corrente.—Inteirado, archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, idem, idem.—Inteirado, archive-se.

Do encarregado do deposito particular da Ilha Secca, declarando ter remettido, em data de hontem, duas caixas com polvora, para a Estrada de Ferro Central do Brazil.—Inteirado, archive-se.

Do encarregado do deposito particular da ilha do Raymundo, declarando ter remettido em data de hontem, seis barris de polvora com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.—Inteirado, archive-se.

Do do deposito da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido, em data de 5 do corrente, 13 caixas com polvora e uma dita com dynamite para consumo da casa Mayrinek; Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21.—Inteirado, archive-se.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — Carlos Sylvestre das Neves, Gonçalves & Lima e Manoel José da Silva Ribeiro.— Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Antero Antonio Rodrigues, Antonio de Souza Santos, Joaquim Ribeiro de Castro, Manoel Joaquim e Ricardo Biechers.—Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Abertura de officinas — Vicente Nicolemus.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Manoel da Silva Ferreira.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Abertura de fabrica — Elias Bassoul.—Deferido.—A' Directoria de Fazenda.

Escriptorios — Ferreira Braga & Rocha, Joaquim José Fernandes e Julio Gonçalves.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

J. Paschoal & Comp. e John Jones.—Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Olaria — Pedro & Santos.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Açougue — Francisco de Souza Lopes.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Agencia de bilhetes de loteria—José Borelli.—Deferido. A' directoria de fazenda.

Casa de pensão—Felippo Lancelotti.—Deferido, de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Cadeiras de engraxador—João Vellano e José Conde.—Deferidos. A' directoria de fazenda.

Adicionaes— Antonio Teixeira & Comp., Antonio Francisco de Oliveira, A. J. da Silva Macedo, Claudio Villar Lombo, José Joaquim Teixeira Junior, J. J. Bulhoza, J. Borges, J. Nogueira Fernandes, José Duarte Ribeiro, José de Oliveira Nogueira, José Vargas de Farias, Joaquim Carvalho Bastos, Jacintho Christiano de Medeiros, José Vicente Domingues Ribeiro, José Lino Martins, José do Souza Machado Medeiros, José Lobon de Cervera, Joaquim Ferreira Baptista, Joaquim Marques de Moura, João Maria Ribeiro, José de Souza Coelho, Jesuino Gonçalves Pereira, José Francisco Furtado de Mello, José Martins dos Santos, Macedo & Cunha, Manoel Francisco dos Reis, Manoel Teixeira da Rocha, Manoel da Cunha Brandão, Moura Costa & Comp., Manoel Brandão da Silva, Manoel Pereira Mattos, Manoel Joaquim de Queiroz e Vieira Machado & Comp.—Deferidos. A' directoria de fazenda.

Transferencia de firma—Joaquim Teixeira Bastos e Vinhas Bastos & Comp.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de local—Albino Loureiro da Silva & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma e de local—Vieira da Cruz & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Toldo—Vicente Maria do Carmo.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Placa—Joaquim Ferreira Coutinho.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Veiculos terrestres—João Antonio Rodrigues, João Caetano Diniz, José Gomes Ferreira, José Leite e Julio dos Santos.—Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes—José Justo Gonçalves e Papa Antonio.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Ganhadores — Paulo Russo e Vicente Figueral.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Relevação de multa—José Corrêa & Comp.—Indeferido. Communique-se ao agente respectivo e á Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal e archive-se o requerimento.

Licença para continuação de duas cercadas de apanhar peixe — Agostinho da Silveira Mattos.—Indeferido. Communique-se ao inspector da matta maritima e pesca, e archive-se o requerimento.

Antonio José Ferreira (major), Alves & Comp., Castro, Cunha & Gentilino, Companhia Previdente, Companhia Fabril S. Joaquim, Corrêa & Lima, Cavalcante Mello & Comp., Martins & Ramos, Manoel Vieira Goulart, Manoel José Fernandes de Oliveira, Manoel Antonio Domingues, Miranda & Amorim, Manoel Corrêa Alves, Magdalena Conte Marchizia e Manoel Fernandes Moreira.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

M. Kanderer.—Ao agente do 1º districto de S. José.

Manoel Joaquim da Rosa.—Ao inspector da Matta Maritima e Pesca.

Antonio Ramos Corrêa, Aristides Dias Brandão, Ayres & Comp., Albino Maria da Costa, Avelino Teixeira da Rocha, Antonio Leite & Irmão, A. S. Medeiros & Comp., André Monteiro Canario, Annibal Cesario, Antonio Augusto Macedo, Antonio Luiz Affonso Melline, Albino Mathias, Antonio Milks Storis, Antonio Gonçalves, Antonio Martins de Carvalho, Antonio Soares Leitão, Alves & Mattos, Antonio Manoel de Lima & Comp., Abel Ferreira Pinto, Antonio Carvalheira da Costa & Comp., Antonio Dias Ferra, Avelino José Machado, Antonio Alves Corrêa, Albino da Silva Camillo, Augusto Gonçalves Arêas, Antonio Ferreira Junior, Antonio Machado dos Santos, Antonio de Sá, Antonio Bastos & Comp., Albino José de Azevedo, Costa & Dias, Cerqueira & Souza, Casimiro Ribeiro Luiz, Costa & Louzada, Corrêa & Peixoto, Carlos Lopes Pinto, Carvalho & Teixeira, Carvalho & Corrêa, Carvalho & Comp., Constantino Baptista Junior (2), Custodio Dias de Pinho, Clarinda Romana dos Anjos, Cabral & Filho, Carvalho & Comp., Caetano Pereira da Motta, Constantino da Silva Moura, Mendes Moreira & Comp., Manoel Marques Dias, Manoel Francisco de Oliveira, Manoel Fernandes Alves, Manoel Ribeiro Guedes Baviri, Mattos & Cunha, Manoel Ayres Cardoso, Manoel Fernandes da Silva & Comp., Manoel Martins de Carvalho, Manoel Antonio da Silva Cassimes, Manoel Thomé da Silva Lamas, Manoel dos Passos Santhiago, Maia & Carvalho, Miguel de Azevedo & Irmão, Martinho Donato Pereira, Manoel Machado de Almeida, Mesquita & Carvalho, Miguel Antonio Ribeiro (2), Manoel Domingues Guerra & Comp., Manoel de Almeida Palhares, Machado & Comp., Manoel Carvalho, Manoel Pedro Cardozo da Silva, Manoel Curvello de Avila, Manoel Felizardo Alves, Moreira Santos & Comp., Marques & Seabra, Manoel Joaquim Vieira & Comp., Moura & Comp., Manoel Mourão, Manoel Ferreira das Neves, Mello & Leitão, Manoel Pereira Soares, Manoel Gonçalves Torres, Manoel Bernardo do Amaral, Manoel Joaquim de Mattos & Comp. e Manoel Antonio Pereira — Aos fiscaes de inflammaveis respectivos.

3ª secção

Dos agentes da Prefeitura nos 2^{os} districtos de S. José e Engenho Velho e na Lagôa, enviando os mappas de nascimentos e casamentos, effectuados no mez de julho — A' 3ª secção para a estatistica respectiva.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 7 de agosto de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, communicando:

Que pôde ser restituída a João Corrêa Pacheco & Comp. a caução por esses cidadãos depositadas na recebedoria municipal;

Que reassumiu, em 5 do corrente, o exercicio do respectivo cargo o commissario Dr. Luiz Bernardino de Moura.

— Ao Dr. inspector geral de obras publicas, dando-lhe conhecimento da reclamação do commissario da freguezia de Inhaúma contra o estado em que se acham as vallas da estrada grande de Santa Cruz e ruas do Engenho de Dentro, Encantado, Piedade, Cupertino e Cascadura.

— Ao Dr. director do Interior e Estatistica, dando-lhe conhecimento da informação prestada pelo Dr. Duarte Flores, com referencia á venda á rua do Evaristo da Veiga n. 25, que, sem estar licenciado, mantém uma casa de pasto ao fundo da mesma venda.

— Ao Dr. director da Instrução Publica:

Enviando um trecho do relatorio da commissão de Jacarepaguá, no qual solicita a suspensão por 15 dias das aulas de sua circumscripção, pelos motivos que expõe.

Remettendo por cópia trechos do relatorio do commissario Dr. Lourenço da Cunha, com referencia ás escolas da rua Pedro Americo n. 31 e da da Gloria, para o sexo feminino.

Reiterando as providencias solicitadas com referencia á casa n. 27 á rua Hodcock Lobo, onde funciona a 1ª escola publica do 5º districto escolar.

Solicitando providencias no sentido de serem melhorados os aparelhos no Instituto Profissional.

— Ao Dr. director de Obras e Viação solicitando providencias:

No sentido de ser concertado o calçamento da rua de Humaytá em frente ao predio n. 2;

Afim de proceder com a possivel brevidade a desobstrução do boeiro existente no largo de Torres Sobrinho.

— Ao director da Fazenda Municipal:

Que o Dr. prefeito, attendendo as ponderações do director do Matadouro autorisou o fornecimento de sal até ao dia 31 de dezembro do corrente anno.

Que assumiu o exercicio em 5 do corrente o com. Dr. Luiz Bernardes de Moura.

— Ao director do Instituto Vaccinico Municipal requisitando com urgencia 200 tubos de lympha vaccinica, afim de se attendão do inspector geral da repartição do exercito.

— (recebidos:

Do rector do Interior e Estatistica 100 pastilhas e strychnina. — Ao Dr. do asylo para satisfazer.

Do director de Instrução Publica solicitação sobre as condições hygienicas á rua Maria Flora, e á rua e Dentro. — Ao Sr. Dr. Joviniario para visitar e informar com brevidade

Do solicitando o necessario exame sua residencia á rua Goyaz n. 6, e Jessoria adjunta Fernandina da Silva commissão respectiva para o exame lio.

Do rector do Asylo de Mendicidade, em 10 pastilhas de strychnina. — Quem fez a requisição.

Do rector geral da Repartição Sanitaria, solicitando tubos com lympha — Ao Sr. Dr. director do Instituto para remetter com toda a brevidade tubos com lympha vaccinica.

Do Gustavo de Sá, respondendo sobre a materia da circular n. 59, de 2 do corrente mez. — Inteira-lo, archive-se.

Requerimentos despachados

Antonio Siqueira Junior, Karl Krische, James Lex & M. S. Oscar, S. Stanley Jacob & Comp., Coelho & Comp., Carlos Pepe e Eugenio Segond. — De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

Eleuterio Pereira Lima, Ismenia da Luz & Bernardo, Custodio Silverio de Souza, Carlos Eugenio de Oliveira Bello, Clara de Mendonça, José Rodrigues, Joaquim Sá Oliveira, José Ferreira de Andrade, José da Costa Monteiro, José Tosta, Joaquim Rodrigues do Valle, J. G. de Magalhães, Elpidio de Brito, Maximino & Irmão e Agencia Financial de Portugal. — Aos Drs. commissarios das respectivas circumscripções.

Zeferina Rosa da Conceição. — A' estação central de desinfecção, para informar.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

55ª SESSÃO EM 7 DE AGOSTO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 e 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino, Bernardino Ferreira, Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando o Sr. Pindahiba de Mattos.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, e despachado todo o expediente, que se achava sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recurso de habeas-corpus

N. 810 — Capital Federal — Relator, o Sr. Fernando Ozorio; peticionario, Evaristo de Moraes; pacientes, Ludgero José Bastos, Luiz Moreira, Annita Maria e Anna Servantes. — Foi julgado improcedente o recurso, negando-se a ordem de habeas-corpus impetrada, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça. O Sr. José Hygino não votou por não ter assistido ao julgamento.

Habeas-corpus

N. 811 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; impetrante, o Dr. Martinho Gorcez; pacientes, os coronéis Manoel Persiliano de Oliveira Valladão e Carlos Olympio Ferraz. — Foi concedida a ordem de habeas-corpus, ficando designada a sessão de 31 do corrente para os termos do julgamento, votando pela cessação do constrangimento desde já os Srs. Lucio de Mendonça, F. Ozorio, Americo Braziliense e Macedo Soares, concedendo a ordem independente do comparecimento dos pacientes.

Recurso crime

N. 37 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Ubaldino do Amaral; recorrente, o bacharel Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos; recorrida, a justiça. — Não se tomou conhecimento do recurso, por se tratar de pronuncia em crime inafiançavel e não se achar preso o recorrente; contra os votos dos Srs. F. Ozorio e Macedo Soares. Não votou o Sr. José Hygino.

Conflictos de jurisdicção

N. 48 — Capital Federal — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Braziliense e F. Ozorio; entre partes, o juiz seccional do Districto Federal e a Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal. — Julgou-se competente a Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, para conhecimento da questão, sobre que versa o conflicto, unanimemente. Não votou o Sr. José Hygino.

N. 49 — S. Paulo — Relator, o Sr. F. Ozorio; revisores, os Srs. Americo Lobo e Ubaldino do Amaral; entre partes; o juiz de direito e de orphãos da 2ª vara da capital do estado de S. Paulo e o pretor da 4ª pretoria da Capital Federal. — Julgou-se competente o juiz de orphãos da 2ª vara da capital de S. Paulo para proceder ao inventario de que se trata, contra os votos dos Srs. F. Ozorio e Barão de Pereira Franco. Impedido o Sr. Macedo Soares.

Revista crime

N. 22 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Americo Braziliense; recorrente, Rodrigo da Rocha; recorrido, José da Rosa Nunes. — Foi concedida a revista e julgada prescripta a pena imposta ao recorrente, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 129 — S. Paulo — Appelantes, Augusto Leubá & Comp; appellados, Camillo Sampaie Rodrigues — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Conflictos de jurisdicção

N. 54 — Piauhly — O Tribunal de Justiça do estado do Piauhly; o juiz federal da secção do mesmo estado. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 55 — Rezende — O juiz municipal do termo de Rezende; o juiz de direito da comarca de Botucatu, no estado de S. Paulo. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 56 — Capital Federal — Promovido pelo coronel Aureliano Pedro de Faria, entre o juiz seccional desta capital os Tribunaes Militares. — Ao Sr. ministro José Hygino.

Aggravos e carta testemunhavel

N. 99—Bahia—Aggravante, a Companhia de Seguros Pelotense; aggravado, o juiz seccional.—Ao Sr. ministro B. Pereira Franco.

N. 100—Capital Federal—Aggravante, a Fazenda Nacional; aggravada, a ex-princeza imperial D. Isabel Condessa d'Eu.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida;

N. 101—Capital Federal—Aggravante, Custodio Soares; aggravados Gomes Pinto Hess & Comp.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

PASSAGENS

Conflictos de jurisdicção

Ns. 51 e 52—Ao Sr. Barão de Pereira Franco.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 49—Relator, o Sr. B. de Pereira Franco.

Appelluão civil

N. 109—Relator, o S. José Hygino. Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 6 de agosto de 1895.....	1.555:813\$608
Idem do dia 7, até 3 horas..	314:431\$381
	1.870:244\$689
Em igual periodo de 1894..	2.371:908\$065
RETEBEBORA	
Rendimento do dia 1 a 6 de agosto de 1895.....	476:112\$591
Idem do dia 7	56:970\$969
	533:083\$560
Em igual periodo de 1894...	394:334\$050

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de agosto de 1895.....	48:63\$520
Idem do dia 1 a 9.....	214:234\$964

NOTICIARIO

Telegramma — Ao Sr. ministro da fazenda foi dirigido o seguinte:

BELÉM, 6—Renda capitulada em julho ultimo, 1.268:715\$350; em igual mez de 1894, 1.358:771\$871.—*Leandro Campos*, inspector da alfandega.

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu mais, ante-hontem, os seguintes pagamentos:

Ministerio da Guerra (despachos de 6 do corrente):

Aviso n. 172, de 17 de julho ultimo, sobre o pagamento de diversas contas na importancia de 21:735\$ e provenientes do aluguel de rebocadores, lanchas e saveiros para descarga de salitre, armamento e outras munições vindas do estrangeiro, despeza essa mandava classificar no credito do decreto 1.923 de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal, de accordo com o parecer, considerando que os mencionados artigos se adaptam á classificação — Reconstituição do material do exercito fim a que se destina o credito do decreto 1.923, e que, portanto, os gastos que se originam de serviços inherentes ao mesmo material, devem ser igualmente imputados áquelle credito, resolveu mandar registrar a despeza.

ALFANDEGA DO PARA'

Balancete da renda arrecadada pela Alfandega do Pará, no mez de junho de 1895, comparada com a de igual periodo do exercicio anterior, registrando a tonelagem da descarga realisada neste porto em um e outro mez dos citados annos

TITULOS DE RECEITA	1894	1895	DIFFERENÇAS		Tonelagem de descarga	
			Para mais	Para menos	1894	1895
Regimen da lei de 30 de dezembro de 1891 que creou novos adicionais de 60% sobre diversas classes da tarifa (9. 15 a 18) e 50% em geral a todos os artigos com o augmento da lei de 21 de novembro de 1892 e mais o triplo nos phosphoros e 30% sobre as mercadorias das classes 18, 29, 29, 29 e 35, parte das classes 3, 4, 5, 9, 10, 12, 14, 14, 17, 19 a 23 e 30						
Item idem e mais os tributos da lei n. 265 de 24 de dezembro de 1891 que elevou ao duplo o imposto sobre o fumo e o sal, elevando tambem o imposto de capitazias ao dobro, bem como a arremazenagem, 40% sobre varias mercadorias das classes 3, 9 e todas da classe 27						
Importação...	620:810\$579	744:902\$194	124:091\$615		15.474
Despacho marítimo.....	2:932\$000	4:334\$000	1:352\$000			
Adicionaes..	318:725\$154	377:181\$178	58:456\$024			
Interior.....	48:691\$071	33:608\$263	15:082\$808		
Extraordinaria.....	5:587\$778	11:195\$248	5:607\$570			
Depositos.....	196:239\$244	105:382\$086	90:857\$158		
Consumo.....	8\$000	8\$000		
	1.193:043\$326	1.276:602\$969	189:507\$109	105:947\$966		

Segunda secção da Alfandega do Pará, 4 de julho de 1895.— Servido de chefe da 2ª secção, *A. Feliciano de Oliveira*.

ESTADO DO PIAUHY

Mappa dos productos exportados no mez de abril findo, para diversos portos da Republica

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilos	2.000	1:000\$000
Arroz com casca.....	»	5.000	400\$000
Aves domesticas (gallinhas.....)	Uma	15	15\$000
» (perús.....)	Um	10	40\$000
Cêra de carnahuba em vellas.....	Kilos	1.600	1:280\$000
Farinha de mandioca.....	»	9.840	688\$300
Fumo em corda.....	»	9.599	9:599\$500
Feijão.....	»	5.580	1:004\$400
» cavallar.....	Um	3	150\$000
» muar.....	»	1	100\$000
Gados lanigero.....	»	1	6\$000
» caprino.....	»	4	24\$000
» suino.....	»	1	30\$000
Madeiras de construcção (toboas).....	Duzia	55	1:100\$000
Pelles miúdas.....	Kilos	1.068	2:610\$000
Solla.....	»	6.240	6:240\$000
			24:447\$200

Alfandega da Parnahyba, 15 de maio de 1895.— O 2º escripturario, *José Antonio de Miranda*.

Escola Nacional de Bellas Artes

—Hoje, á 1 hora da tarde, na mesma escola, terá lugar a eleição dos membros do jury da secção de pintura, sendo convidados a comparecer os expositores.

—A eleição se fará em um só escrutínio por maioria relativa de votos e com qualquer numero de votantes.

—Hoje, ás 2 horas da tarde, haverá aula publica de historia das artes pelo respectivo professor.

Pedagogium—Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. Oliveira de Menezes continuará o curso gratuito de physica.

Exames de preparatorios

O resultado dos exames effectuados no externo do Gymnasio Nacional no dia 5 do corrente foi o seguinte:

Portuguez—Approvedos: Raul Metello e Pedro Teixeira Dantas, com distincção; Olympio Rodrigues Alves, plenamente; Carlos Ramos Silvino de Oliveira Mattos e Camillo Bicalho Gomes e Souza, simplesmente.

Inglez—Approvedos simplesmente: Rubens da Silva Leitão, Victor Cesario Alvim, Amelio Amodo Telles e Arthur Carlos da Motta Peixoto.

Houve dous inhabilitados.

Arithmetica e algebra—Approvedos simplesmente: Oscar da Motta Maia e Antonio Vieira Lima.

Arithmetica — Approvedos simplesmente, Assarubal Teixeira de Souza.

Algebra — Approvedos: João Pedro Leitão de Aquino, plenamente; Jefferson de Senburg Lençós e José Ayres Cordeiro do Couto, simplesmente.

Houve um reprovado.

Geographia — Approvedos: Cassio Barbosa de Rezerde, com distincção; Gaspar Barbosa de Rezende, Waldemiro de Sá Rego Oliveira, Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, Octavio de Moraes Veiga, Antonio da Costa Santos e Boaventura Nogueira da Silva, simplesmente.

Houve um inhabilitado.

Dia 6 — Portuguez — Approvedos simplesmente: Francisco Ravisia Lemos, René Salucio de Souza Pitanga, Manoel Libanio Teixeira e Samuel Tavares Paes.

Houve dous inhabilitados.

Inglez — Approvedos plenamente, Carlos da Costa Moreira; simplesmente, Raul Dias da Cruz, André de Araujo Romero e Astroglido Clair de Azevedo.

Houve dous inhabilitados.

Geographia—Approvedos: com distincção, Eduardo dos Santos Lima; simplesmente, Eduardo Barreto Montebello e Ildéfonso Augusto Leonidas Leite.

Houve dous inhabilitados.

Um retirou-se.

Arithmetica — Approvedo simplesmente, Alexandre Emilio Somonier.

Um inhabilitado.

Algebra—Um inhabilitado.

Arithmetica e algebra—Approvedo plenamente, Eugenio Masson da Fonseca.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Lucia*, para Itapemirim, Benevente Guarapary, Victoria e S. Mathus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 ½, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Coleridge*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Oropesa*, para Lisboa, Vigo, La Pallice, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Itapoa*, para Victoria, Bahia, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ½, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 ½, ditas com porte duplo até ás 5, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes da carta dirigida a Christovão de Souza Nunes, Areal, e da encomenda para D. Maria C. Capistrano, Recife, Pernambuco, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Obituário—Sepultaram-se no dia 2 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso—o fluminense Jeronymo, filho de Antonio Marmelleiro, 2 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 9; a fluminense Guiomar, filha de Manoel Rodrigues de Campos, 2 annos e 7 mezes, residente e fallecida á rua Anna Guimarães n. 2 A; a fluminense Maria Emilia, filha de Alberto Carlos Pinto Almeida, 3 annos, residente e fallecida ao morro das Dores n. 9, em Todos os Santos. Total, 3.

Athrepsia—o fluminense Manoel, filho de Manoel Seixas, 16 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Itaúna n. 177.

Bronchite—a fluminense Conceição, filha de José Viegas Pereira, 1 anno, residente e fallecida á rua Evaristo da Veiga n. 90; o fluminense Guilherme, filho de Leopoldina Rosa do Nascimento, 2 annos, residente e fallecido á rua General Pedra n. 9. Total, 2.

Bronchite aguda — a fluminense Amelia, filha de Clementina Rodrigues dos Santos, 10 annos e 3 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 11. Total, 2.

Bronchite capillar — a fluminense Maria, filha de Joaquim da Silva Maia, 1 anno, residente ao Becco da Moeda n. 2; o brasileiro Alberto (exposto) 16 dias, residente e fallecido á Casa dos Expostos.

Broncho-pneumonia — a fluminense Adeline, filha de Agostinho Julio Mancebo, 3 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 240; a brasileira Alice, filha de Hygino José dos Santos, 2 annos, residente e fallecida á rua do Dr. Costa Ferraz n. B 2; a fluminense Julia, filha de Annibal Lopes da Silva, 17 mezes, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 4. Total, 3.

Catarrho suffocante—a fluminense Georgina, filha de Augusto José dos Santos, 2 1/2 annos, residente e fallecida á praia do Retiro Saudoso n. 95.

Congestão cerebral—o portuguez Manoel Lopes Borges, 45 annos, residente e fallecido á rua Uruguiayana n. 155; o brasileiro José Elisio de Souza, 22 annos, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 113. Total, 2.

Convulsões—a fluminense Maria, filha de José Marques da Cruz, 3 dias, residente e fallecida á praça da Republica n. 89.

Entero-colite—o fluminense Francisco, filho de Manoel Vassalo, 13 mezes, residente e fallecido á rua General Floriano n. 10.

Febre amarella—os portuguezes Antonio Dias, 23 annos, residente á rua da Gloria n. 25 e Antonio Claudio de Araujo, 28 annos, residencia ignorada, fallecidos no hospital de S. Sebastião.

Granúlia—a fluminense Polucena Maria de Faria, 52 annos, residente e fallecida á rua Felipe Camarão n. 24.

Gastro-enterite—o fluminense Francisco, filho de Rita Maria da Conceição, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua Santo Christo n. 115.

Hemorrhagia intestinal—o fluminense Ignacio Bandeira, 4 annos, residente no morro do Mirante e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Hypoerria—o fluminense Julio, filho de Julião Candido Pereira, 2 annos, residente e fallecido á rua Herminia n. 58.

Lesão cardiaca—a allemã Catharina Baze, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua Goyaz n. 1; a portugueza Luiza Mariana de Oliveira, 56 annos, residente e fallecida á rua Barão de Ubá n. 1 (Total, 2).

Marasmo senil—o africano Caetano, 100 annos, residente e fallecido á rua Evaristo da Viga n. 30.

Meningo encephalite—o fluminense Luiz, filho de Luiz Joaquim Nogueira, 4 1/2 annos, residente e fallecido á rua Livramento n. 146.

Meningite cerebral—o fluminense Paulo, filho de Apolinario Heleodoro da Silva Mendonça, 19 mezes, residente e fallecido, á rua da Imperatriz n. 79.

Febre palustre—o fluminense Avelino, filho de Sabina Maria da Conceição, 19 annos, residente e fallecido á rua Santo Christo n. 117.

Pyohemia—a fluminense Castorina Georgina Regadas, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua Capitão Sucena n. 26.

Pneumonia—a fluminense Dorvalina, filha de Leopoldina Augusta dos Santos, 11 mezes, residente e fallecida á rua da Prainha n. 165.

Queimaduras—a brasileira Idalina, filha de José do Espirito Santo, 4 annos, residente e fallecida á rua do Castello n. 38.

Syncope cardiaca—a brasileira Felicia do Espirito Santo, 75 annos, solteira, residente á rua Carvalho de Sá n. 22 e fallecida no Hospital Geral; o fluminense Dr. Egard de Gouvêa, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Mundo Novo n. 1.

Sclerose cerebral—o brasileiro Antonio Carlos Cardoso, 35 annos, solteiro, residente Arraial dos Biblias (Cupertino) fallecido na Santa Casa.

Tuberculos mesentericos — a fluminense Maria Emilia, filha de Pedro Augusto Meirelles, de dous annos, residente e fallecida á rua Barão Amazonas n. 52.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, 61 annos, solteiro, residente á rua da Quitanda n. 9 e fallecido na Santa Casa; a mineira Maria Djanira, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Roso n. 24; a brasileira Sancha Luiza de França, 23 annos, solteira, residente á rua Nogueira n. 4 (Cupertino) e fallecida na Santa Casa; o italiano Antonio Cavalheiro, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 131. Total, 4.

Tuberculose aguda — o portuguez Antonio Julio Madeira, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 280.

Variola confluenta — o paralybano Joaquim Ricardo, 26 annos, solteiro, residente em Santa Rosa; o fluminense Francisco José da Cunha, 27 annos, solteiro, residente á rua Antonio Pralo; a fluminense Carolina, 50 annos, solteira, residente á rua da Harmonia n. 9; o brasileiro Illidio Cetrasso, filho de Angelica Oliva, 3 annos, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 42 e fallecidos no hospital de Santa Barbara. Total, 4.

Variola confluenta — a portugueza Izaura, filha de Diogo Bastos, 22 mezes, residente e fallecida á rua Francisco Eugenio n. 31.

Variola hemorrhagica — a paulista Maria Luiza, 21 annos, solteira, residente á rua do Silva Manoel n. 7 e fallecida no hospital de Santa Barbara; o portuguez Antonio Joaquim Alves da Silva Guimarães, 15 mezes, residente e fallecido á rua Direita n. 38. Total, 2.

Nascido morto—um feto, filho de Rita Maria da Conceição, fluminense, nove mezes uterinos, residente e fallecido na Santa Casa.

— E no 3:

Acceso pernicioso—as fluminenses Augusta, filha de Constantino Antonio de Medeiros, 9 annos, residente e fallecida á travessa de D. Manoel n. 16; Eponina, filha de Manoel Leite Andrade, 4 1/2 annos, residente e fallecida á rua Pedro Alves Cabral n. 10; o brasileiro Romualdo Theophilo Haanwinkel, 17 annos, residente e fallecido á rua da America n. 65. Total, 3.

Bronho pneumonia — os fluminenses Guiomar, filho do capitão-tenete Rodolpho Ribeiro Penna, 15 mezes, residente e fallecido á rua Senador Alencar n. 63; Henriqueta, filha de Augusto Manoel dos Santos, 4 annos, residente e fallecida á Praia do Retiro Saudoso n. 95; Vicente da Silva Guimarães, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 143. Total, 3.

Bronchite capillar—o fluminense Hernani, filho de Manoel Joaquim Baptista Cabral, 30 mezes, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 179.

Convulsões — a fluminense Adelaide, filha de Pedro Machado, 17 dias, residente e falecida à praia das Palmeiras n. 13 A.

Cirrhose do fígado — o portuguez Manoel Marques Cardoso de Amorim, 58 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Luiz de Camões n. 5.

Esmagamento — um homem desconhecido, 50 annos, (foi verificado o obito no Necroterio).

Fraqueza congenita — os fluminenses Olivai, filho de Antonio José Machado, 1 mez, residente e fallecido à rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 14; Maria, filha de Luiz Fernandes Gomes, 7 dias, residente e fallecida à Floresta da Tijuca. Total, 2.

Febre — a fluminense Joaquina Merenciana de Ballana, 60 annos, residente e fallecida à rua Barão de Mesquita n. 106.

Febre amarella — o italiano Comaglio Adornito, 26 annos, solteiro, residente e fallecido à rua General Camara n. 199.

Febre remittente typhica — o portuguez Daniel Fernandes Vianna, 48 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Gastrite chronica — a brasileira Cypriana, 55 annos, solteira, fallecida no Asylo de Mendicidade.

Gastro-enterite chronico — o brasileiro José Ignacio do Nascimento.

Febre forma-advnamicca — o italiano Ugo Cartognolli, 39 annos, casado, residente e fallecido à rua de S. Bento n. 3.

Hepatitis — a fluminense Hercilia, filha de Pedro Lima da Silva, 3 annos, residente e fallecida à rua Cerqueira Lima n. 48.

Infeção purulenta — o fluminense Antonio Pereira de Simas, 23 annos, residente e fallecido à rua de S. Pedro n. 311; e o portuguez José, filho de Antonio Mendes, 27 mezes, residente e fallecido à rua Petropolis n. 20. Total, 2.

Infeção palustre — o fluminense Raul, filho de Simplicio Manoel da Silva, 11 mezes, residente e fallecido à rua Engenho Novo n. 22.

Lymphatite perniciosca — a fluminense Carlota Pereira, 13 annos, residente e fallecida à rua do Castello n. 11.

Mesenterite — a fluminense Laudelina, filha de Manoel Martins Lager, 3 1/2 mezes, residente e fallecida à rua Costa Ferraz n. 31.

Marasmo senil — o africano Jeronymo Pinto 93 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Pneumonia infecciosa — a fluminense Amélia, filha de Gustavo Francisco Coelho, 6 mezes, residente e fallecida à rua D. Anna Nery n. 60.

Sarampão — o fluminense Gregorio, filho de Luiza Henriqueta Guimarães, 17 mezes, residente e fallecida à rua do Lavradio n. 30.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense João, filho de João Antonio de Oliveira Bastos, 3 dias, residente e fallecido à rua das Marreacas n. 35.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Sarah Maria da Conceição, 20 annos, viuva, residente e fallecida à travessa do Guedes n. 33 e Devena da Silva, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Variola confluenta — os fluminenses Garcia do Amaral, 20 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara; Manoel Vicente, 23 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara; Anna Zefenna de Jesus, 38 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Monte n. 3; Melchíades Pereira da Silva, 24 annos, fallecido no hospital de Santa Barbara e Anna Maria de Jesus, 38 annos, solteira, residente à rua da Conceição n. 86 e fallecida no hospital de Santa Barbara; o brasileiro José Secundino Rosa, 22 annos, solteiro, residente na brigada policial e fallecido no hospital de Santa Barbara, e o fluminense José Francisco Marques, 21 annos, solteiro, residente na brigada policial e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 7.

Variola hemorrhagica — as fluminenses Maria Antonia da Silva, 30 annos, solteira, residente à rua Santa Alexandrina n. 4 e fallecida no hospital de Santa Barbara, e José Lourenço de Santa Anna, 31 annos, solteiro, residente à rua S. Francisco da Prainha n. 10 e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Velhice — a brasileira Marianna dos Santos Pereira, 74 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

No numero dos 40 sepultados, estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 4:

Asphyxia por submersão — um homem desconhecido, 40 annos, e fallecido no mar.

Bronchite — a fluminense Ilda, filha de João José Moreira Lima, 10 mezes e 27 dias, residente e fallecida à rua General Camara n. 397.

Broncho pneumonia — a pernambucana Porcina Oliveira Mello, 45 annos, casada, residente e fallecida, Largo do Vianna n. 37; os fluminenses, Eduardo, filho de Antonio Joaquim Simões Faria Braga, 11 mezes, residente e fallecido à rua D. Julia n. 57; Erico filho de Venancio Lopes, 2 annos, residente e fallecido à rua S. Francisco Xavier n. 137; Nilton, filho de Custodio da Silva Araujo Villas Boas, 7 mezes, residente e fallecido à rua do Riachuelo n. 262; Miguel, filho de Dionysio Santos, 27 mezes, residente e fallecido à travessa do Senado n. 26.

Bronchite capillar — o brasileiro Alvaro, filho de Julia Gomes da Costa, 2 annos, residente e fallecido à rua da America n. 132 A.

Convulsões — a fluminense Olga, filha de Adelia Luiza Pereira da Silva, 6 1/2 mezes, residente e fallecida à rua de S. Carlos n. 10.

Cancro no utero — a brasileira Izidora Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente à rua Grão Pará, fallecida na Santa Casa.

Diarrhea — o portuguez Antonio Reis da Costa, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Entrou moribundo o hespanhol Antonio Carlos, residente à bordo do cruzador *Toneleiro* e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — a fluminense Laura, filha de Maria Rosa Conceição, 7 mezes, residente e fallecida à rua de Santo Christo n. 53.

Falleceu ao nascer uma criança do sexo masculino, filho de José Carlos do P. trocinio, residente à rua Chaves Faria n. 16.

Fraqueza congenital — Ferdinando, filho de Ferdinando, residente e fallecido a bordo do paquete *Matteo Bruzzo*.

Beriberi — o fluminense Henrique Henriques Soares 33 annos, casado, residente, à rua Haddock Lobo n. 227 e fallecido à rua Ferreira Nobre n. 1.

Fractura do craneo — o hespanhol João 25 annos, fallecido à bordo do cruzador *Toneleiro*.

Febre remittente biliosa — o portuguez Manoel Monteiro Sampaio 18 annos, solteiro, residente à rua Visconde de Inhauma n. 38 e fallecido à rua Santo Amaro n. 24.

Febre remittente typhoidea — o Paulista Manoel, filho de Vicente Sebastião 2 annos, residente e fallecido à rua do Paraíso n. 44.

Febre palustre hepatica — o fluminense Oscar, filho de José Luiz Nogueira 18 mezes, residente e fallecido à rua Luiz de Camões n. 86.

Gastro hepato enterite — o portuguez Candido Maria Gambôa 69 annos, casado, residente e fallecido à rua 24 de Maio n. 87.

Gastro enterite — os fluminenses Maria José, filha de José da Costa e Souza 2 mezes, residente e fallecida a praça do Castello n. 7, Paulino Garibaldi Pinto 6 mezes, residente e fallecido à rua Onse de Maio n. 25 e Albertina, filha de Maria de Almeida, 2 mezes, residente e fallecida à rua Pedro Alvares Cabral n. 10. Total 3.

Hemorrhagia puerperal — A fluminense Theodora Altina de Araujo, e um feto seu filho, 35 annos, viuva, residente e fallecida à rua conselheiro Pereira da Silva n. 22.

Hemorrhagia cerebral — A bahiana Maria Francisca, 32 annos, solteira, residente à rua Senhor dos Passos n. 56 e fallecida na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — A fluminense Eugenia Maria da Conceição, 80 annos, viuva, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 275.

Lesão cardiaca — Os fluminenses Joanna Constança da Conceição, 41 annos, solteira,

fallecida à rua da Prainha n. 62; Militão Moreira da Silva, 52 annos, casado, fallecido à rua de S. Carlos n. 27.

Mesenterite — As fluminenses Marietta, filha de Maria Amélia Pereira Lopes, 3 mezes, residente e fallecida à rua Guanabara n. 51; Noemia, filha de Galdino Borges de Carvalho, 20 mezes, residente e fallecida à rua D. Felicidade n. 196.

Meningite — a fluminense Bella, filha de Achille Bove, 1 2/2 anno, fallecida à rua do Monte Alegre n. 67.

Peritonite — a fluminense Anna de Freitas, casada, residente e fallecida à travessa das Flores n. 45.

Pneumonia — as fluminenses Isaura, filha de Alexandre Domingos de Araujo, 2 1/2 annos, residente e fallecida à rua Estreita de S. Joaquim n. 29; Jardelina, filha de Bellarmino Vicente Carneiro, 3 annos, residente e fallecida à rua de Sant'Anna n. 8; Odette, filha de Miguel Gomes, 11 mezes, residente e fallecida à ladeira do Seminario n. 41. Total, 3.

Queimaduras — Angelo José da Silva, 27 annos, solteiro; Francisco Mülhões, 37 annos; João Evangelista, 27 annos; o brasileiro João de Deus, residentes à bordo do cruzador *Toneleiro*, e fallecidos na Santa Casa. Total, 4.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Rufino, filho de Seneca de Souza Gouvêa, 6 dias, residente e fallecido à travessa de D. Eliza n. 13.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Antonio Balthazar de Oliveira, 28 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Haddock Lobo n. 105; Euphemía Rosa, 12 annos, residente e fallecida à rua do Senador Pompeu n. 158; Adelia Magdalena Carneiro, 40 annos, casada, fallecida no Hospicio da Saude; Lucia Helena de Jesus, 32 annos, solteira, residente e fallecida à travessa do Senado n. 16; Marcelina Francisca das Neves, 25 annos, solteira, residente à rua Itaperú n. 145; Antonio Diniz de Souza, 20 annos, solteiro, residente à estação do Viegas; Epiplania Moreira, 24 annos, residente à rua Goyaz n. 62, fallecidos na Santa Casa; o brasileiro Germano Francisco de Assumpção, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; o portuguez Antonio Pereira dos Santos, 28 annos, casado, residente e fallecido à rua Duque de Caxias n. 26. Total, 9.

Ulcera gangrenosa — a paraguaya Maria da Conceição, 44 annos, casada, residente em Sapopemba, e fallecida na Santa Casa.

Variola confluenta — os fluminenses José, filho de Alexandrino, 10 annos, residente à rua do Senador Pompeu n. 206; Benedicta, 12 annos, residente à rua do conselheiro João Cardoso, n. 30; o sergipano José Canuto dos Santos, 17 annos, solteiro, residente à rua da Saude n. 8; o riograndense do norte José Antonio Marcellino, 25 annos, solteiro, residente à rua do Livramento n. 3; o mineiro Antonio Marcellino, 25 annos, solteiro, residente à rua do barão de S. Felix n. 139; as fluminenses Rosalia, filha de Antonio Byejenoky, 10 mezes, residente à rua da Carioca n. 104, fallecidos no Hospital de Santa Barbara; Renaldo, filho de Joaquim da Costa Maia, 10 mezes, residente e fallecido à rua da Saude n. 119; Edgar, filho de Thomaz José Lopes, 3 annos, residente e fallecido à rua de D. Laura de Araujo n. 100; Alzira, filha de José Carlos Figueira, 4 annos, residente e fallecida ao becco do Theouro. Total, 9.

Variola hemorrhagica — o goyano senador Antonio Amaro da Silva Canodo, 50 annos, casado, residente e fallecido à ladeira do Seminario n. 1; a fluminense Maria, filha de José de Freitas Junior, n. 14 residente e fallecida à rua de S. Jorge n. 29; o riograndense Christiniano Ferreira dos Santos, 28 annos, casado, fallecido no Hospital de Santa Barbara. Total, 3.

Fetos: um do sexo masculino, filho de Francisca Maria da Conceição, residente à rua Leopoldo n. 2; outro do sexo feminino, filho de Joaquim Gomes da Costa Pinto, residente ao Boulevard 28 do Setembro n. 156. Total, 2.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 8 de agosto, serão chamados neste externato os seguintes examinandos:

Portuguez—à 1 hora da tarde

- Raul Ribeiro Rodrigues Torres.
- Paulino Pereira de Barros.
- Theodorico Penna Teixeira.
- Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá.
- Rodolpho Amaral.
- Rodrigo Henrique Baptista.

Turma suplementar

- Americo do Espirito Santo Fontenelle.
- Arnaldo Antunes Fernandes.
- Abel Noronha Gomes da Silva.
- Carlos Cesar Lara Fortes.
- Armando de Almeida Barros.
- Alvaro Cotegipe Milanez.

Francez—à 1 hora da tarde

- Lauro Smith de Vasconcellos.
- Oscar de Faria.
- Beatriz Smith de Vasconcellos.
- Mario Mendes de Oliveira Castro.
- Antonio de Souza Campos.
- Antonio Pereira Arantes.

Turma suplementar

- Julião Rangel de Macedo Soares.
- Astrogildo Clair de Azevedo.
- Eduardo Augusto Pereira.
- Luiz Soares Horta Barroosa.
- Franklim de Noronha.
- Fernando Muniz Freire.

Ingles—(à 1 hora da tarde)

- Jayme Leal Sardinha.
- Caio Guimarães.
- Arnaldo Ferreira de Paiva.
- Arthur Candido Monteiro.
- Eduardo Schmidt.
- José Ceciliano Abel de Almeida.

Turma suplementar

- Luiz Betim Paes Leme Sobrinho.
- Americo Lobo Leite Pereira Junior.
- José Antonio Domesque de Barros.
- Carlos Vieira Rechsteiner.
- Oswaldo Poggi de Figueiredo.
- Mario Juvencio de Noronha.

Arithmetica e algebra—1ª mesa (à 1 hora da tarde)

- Borillo Werneck Machado.
- João Baptista Lopez.
- José Bessa de Carvalho.
- Eduardo de Sampaio Vianna.

Arithmetica e algebra—2ª mesa (à 1 hora da tarde)

- Pedro Teixeira Dantas.
- Aureliano Luiz dos Reis.
- Rodolpho de Menezes Pamplona.
- Alcestes Sensburg Vieira de Lemos.

Turma suplementar

- Manoel Octaviano de Magalhães.
- Victor Limoeiro.
- José Corrêa Julio.
- Antonio Augusto de Araujo Franco.
- Domingos de Souza Leite.
- Rodolpho Vaccani.
- Estevão Ribeiro de Rezende Junior.
- Alfredo Borges Monteiro.

Geographia—1ª mesa (às 2 horas da tarde)

- Pedro Bastos.
- Eugenio Honorato do Espirito Santo.
- José Carneiro Machado.
- Faustô Ferreira de Aguiar.

Geographia—2ª mesa (à 1 hora da tarde)

- Vital Monteiro de Azevedo.
- Antonio Lopes de Araujo.
- Alexandre Emilio Sommer.
- Eugenio Lemgruber Kropf.

Turma suplementar

- Oscar José de Mello e Souza.
- Angelino José Cardoso.
- José Antonio Cardoso Junior.
- Carlos Eduardo Tribonilles.
- Nicoláo José Marques Junior.
- Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.
- Luiz Bello de Souza Breves.
- Manoel Ribeiro de Almeida.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—
O secretario, *Paulo Tavares.*

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 10 do corrente, a appellação n. 71, entre partes Luiza Cecilia de Almeida, Angelina da Silva Ferreira Lage e Maria Augusta Alves de Oliveira, appellantes, a justiça, appellada, e o processo crime n. 72, entre partes a justiça autora, Carlos Hugo, réo.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—
O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo.*

Exposição Geral de Bellas Artes

Até ao dia 10 do corrente recebem-se na Escola Nacional de Bellas Artes as obras de arte pertencentes à secção de architectura e bem assim ás da secção — artes applicadas à industria — destinadas à Exposição Geral de Bellas Artes, que se realizará em setembro do corrente anno.

Casa de Correccão

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

A Casa de Correccão da Capital Federal recebe no dia 12 do corrente, ao meio-dia, propostas para o fornecimento de material para as officinas, carne verde, farinha ou trigo, lenha, gallinhas, frangos, ovos, objectos para expediente durante o segundo semestre do corrente anno, e bem assim para a compra de 1.319 metros de algodão branco trançado, 645 ditos de dito azul, trançado, 964 ditos de dito riscado e 258 lenços de chita para uso dos presos.

Os concurrentes devem exhibir até ao mesmo dia, documentos que provem terem pago o imposto do semestre corrente e também amostras dos tres artigos, algodão branco, riscado e azul.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e algarismo e conterão declaração de sujeitarem-se ás condições estabelecidas.

Nesta secção todas as informações sobre os fornecimentos e objectos a contractar, serão prestadas desde já.

Capital Federal, 7 de agosto de 1895.—
O chefe, *Gabriel Getulio Nogueira.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que por determinação de sua excellencia o Sr. ministro da justiça e negocios interiores, transmittida em telegramma n. 370, de 13 do corrente mez, fica prorogado por dous mezes a contar desta data o prazo de inscripção marcado no edital de 17 de fevereiro ultimo, para o concurso ao logar de lente substituto da quinta secção desta faculdade.

Recife, 16 de junho de 1895.—
O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragoso.*

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquellos logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;
- 3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado à sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado à sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.—
O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda.*

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 14 de agosto futuro estará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de admissão à matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 32 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Ouro Preto, 31 de julho de 1895.—
O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da escola de Minas, faço constar que até ao dia 14 de corrente, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos exames dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 9827, de 31 de dezembro de 1887.

Ouro Preto, 31 de julho de 1895.—
O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apressar-se para providenciar a respeito.

Armazem n. 16—
Marca AL&C: 2 caixas nã. 1.740 e 1.741, repregadas, idem. Idem.

Marca CF&C: 3 ditas ns. 490; 493 e 494, idem. Idem.

Marca D—
ATP&C: 2 ditas ns. 8.385 e 8.386, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 8.384, idem. Idem.

Napor inglez *Turquese*, entrado em 15 de julho de 1895.

Marca D: 1 dita n. 950, repregada, idem. Idem.

Marca D—&: 1 dita n. 3.701, avariada, idem. Idem.

Marca ESB: 2 ditas, sem numero, repregada, idem. Idem.

Marca ECP: 1 dita n. 39, idem. Idem.

Marca ECB: 1 dita n. 5, avariada, idem. Idem.

Marca EMI: 1 dita n. 916, repregada, idem. Idem.

Marca LR&C: 2 ditas ns. 1.305 e 1.306, idem. Idem.

Marca HM: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em 15 de julho de 1895.
 Armazem n. 12—Marca CA&C—P&S: 1 dita n. 228, idem. Idem.
 Marca L&C: 1 dita n. 15, repregada, idem. Idem.
 Armazem n. 15—Marca A: 1 dita n. 2.434, idem. Idem.
 Marca CFC—R: 1 dita n. 7.241, avariada, idem, Idem.
 Vapor francez *Cordoba*, entrado do Havre em 8 de julho de 1895.
 Marca CM—JLF&C—CJ: 1 dita n. 4.412, repregada, idem. Idem.
 Marca LI&C: 1 dita n. 1.633, idem. Idem.
 Lettreiro—230: 1 dita n. 149, idem. Idem.
 Marca A: 2 ditas ns. 2.437 e 2.430, idem. Idem.
 Armazem n. 15—Marca DSCCFM: 1 dita n. 101, idem. Idem.
 Marca DFF: 1 dita n. 657, repregada, idem, Idem.
 Marca DDA—A: 1 dita n. 377, idem. Idem.
 Marca MB: 1 dita 5.692, idem. Idem.
 Marca CF—79: 1 dita n. 101, idem. Idem.
 Marca CF: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca PRO: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor francez *Corsica* vindo do Havre, entrado em 5 de agosto de 1895:
 Armazem do Despacho—Marca CG&S: 1 caixa n. 7.356, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca C&D: 2 ditas ns. 1, 2, idem. Idem.
 Marca G: 1 dita n. 105, idem. Idem.
 Marca LI&C: 2 ditas ns. 2.217, 2.209, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 2.213, 2.211, idem. Idem.
 Marca GH: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca VFR: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca C&G: 1 dita n. 473, idem. Idem.
 Marca GB&C: 1 dita n. 8.594, idem. Idem.
 Marca JBI: 1 dita n. 3.058, idem. Idem.
 Marca CIB: 1 dita n. 765, idem. Idem.
 Marca CG&F: 1 dita n. 40, idem. Idem.
 Marca HDV: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca HSC: 4 ditas ns. 21, 22, 22, 25, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 25, idem. Idem.
 Marca AMP: 2 ditas ns. 6.317, 6.252, idem. Idem.
 Marca LI&C: 1 dita n. 2.215, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca SFC: 1 dita n. 1006, idem. Idem.
 Vapor allemão *Argentina* de Hamburgo, entrado em 13 de julho de 1895:
 Armazem do Despacho—Lettreiro A. Freitas: 2 ditas ns. 5.597, 5.614, idem. Idem.
 Marca HB—w: 1 dita n. 102, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca FS: 1 dita n. 1.838, idem. Idem.
 Marca JAR: 2 ditas ns. 58, 59, idem. Idem.
 Marca FS&C—R: 1 dita n. 5.111, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*, entrado em 15 de julho de 1895:
 Armazem n. 14—Lettreiro Null Beagle: 4 ditas ns. 1, 2, 3, 4, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 2.674, idem. Idem.
 Marca HL: 2 ditas ns. 1.437, 1.438, idem. Idem.
 Marca PM: 1 dita n. 4.132, idem. Idem.
 Marca SM&C: 1 dita n. 842, idem. Idem.
 Vapor inglez *Dalton*, entrado em 22 de julho de 1895:
 Armazem n. 9—Marca CPC—D: 1 dita n. 1.818, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 7.427, idem. Idem.
 Marca WB&C: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Lettreiro Slette: 1 dita n. 90, idem. Idem.
 Marca FO&C: 2 ditas ns. 1, 12, idem. Idem.
 Lugar americano *Govl News* entrado em 19 de julho de 1895:

Armazem n. 6—Lettreiro Wilson & Comp. 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Mendoza*, entrado em 23 de julho de 1895:
 Despacho sobre agua—Marca AG—GL: 1 encapado n. 45, roto. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 11—Marca B&C: 1 caixa n. 7.411, repregada. Idem.
 Marca CCB: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca HM: 3 ditas ns. 237, 245 e 208, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 229, 203 e 226, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 228, 216 e 250, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 215, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca LC: 1 dita n. 1.755, idem. Idem.
 Vapor francez *Aquitaine*, entrado em 18 de julho de 1895:
 Armazem n. 4—Marca JLF&C: 1 caixa n. 4.403, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca D—P—O—JLF&C: 1 dita n. 4.406, idem. Idem.
 Marca RK&C: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca IMH: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca JLFB: 1 dita n. 771, idem. Idem.
 Marca C—C—A: 12 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca TBC: 1 dita n. 11.567, idem. Idem.
 Marca JB: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Cumer Fres & Comp.: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca NZ: 1 dita n. 40, idem. Idem.
 Marca FTN: 3 ditas ns. 3.833, 3.858 e 3.823, idem. Idem.
 Marca AA&C: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca HN: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca IF: 1 dita n. 2.625, idem. Idem.
 Marca JBI: 2 ditas ns. 2.966 e 29, idem. Idem.
 Marca C—C: 2 ditas ns. 1.366 e 2.751, idem. Idem.
 Marca SFC: 1 dita n. 3.323, idem. Idem.
 Marca DGC: 1 dita n. 2.444, idem. Idem.
 Marca JMNS: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Strasburgo*, entrado em 15 de julho de 1895:
 Armazem n. 1—Marca C—C—61—C: 1 caixa n. 45, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca M—N—C—L: 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Marca CFK&C: 1 dita n. 363, avariada. Idem.
 Marca RFC: 1 dita n. 164, repregada. Idem.
 Marca RFC: 1 dita n. 1.367, idem. Idem.
 Marca HL&C: 1 dita n. 7.456, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*, entrado de Bordéus, entrado em 22 de julho de 1895:
 Armazem n. 3—Marca M—SUP: 3 caixas 294, 293 e 303, repregadas.
 Lettreiro Santa Casa da Misericordia—HC: 1 dita n. 200, idem.
 Marca LF: 1 dita n. 2.000, idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 6.646, idem.
 Marca GC&C: 2 ditas ns. 9.630 e 9.631, idem.
 Lettreiro Leitão Irmãos & Comp.: 2 ditas ns. 475 e 476, idem.
 Marca JMR&C: 1 dita n. 9.701, idem.
 Marca HR&C: 1 dita n. 8.980, idem.
 Marca ML&C—R: 3 ditas ns. 248, 259 e 253, idem.
 Marca C: 1 dita n. 212, idem.
 De-pacho sobre agua—Marca LLL: 1 dita n. 76, idem.
 Armazem n. 3—Marca BFS&C: 1 dita n. 6.349, idem.
 Marca JM&C—FAM: 1 dita n. 17, idem.
 Marca FFB: 4 ditas ns. 6, 4, 2 e 5, idem.
 Marca A&C: 1 dita n. 2.265, idem.
 Marca JRS: 1 dita n. 3.972, avariada.
 Vapor francez *Cordoba*, entrado do Havre em 8 de julho de 1895:
 Armazem n. 15—Marca BN: 1 caixa n. 2, avariada.
 Marca CBC: 1 dita n. 681, idem.

Marca C—L: 1 dita n. 53, idem.
 Marca MIM—AR: 1 dita n. 3, idem.
 Vapor inglez *Dalton*, entrado em 22 de julho de 1895:
 Armazem n. 9—Marca A: 1 dita n. 8.503, repregada.
 Marca ASC: 1 dita n. 2.975, idem.
 Marca CFB: 1 dita n. 1.638, idem.
 Marca FC: 1 dita n. 650, idem.
 Marca AR: 1 dita n. 103, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em 15 de julho de 1895:
 Armazem n. 12—Marca AMC—K: 1 caixa n. 104/2, repregada.
 Marca AC&C: 1 dita n. 8.407, idem.
 Marca C—C—L—G: 1 dita n. 2.396, idem.
 Marca CF—JFAdAM: 1 dita n. 3.870, idem.
 Marca FV&C: 1 dita n. 8.316, idem.
 Marca FS&C—K: 1 dita n. 5.149, idem.
 Marca JMP&C: 1 dita 1.557, idem.
 Marca G&C—GO: 2 ditas ns. 7.508 e 7.515, idem.
 Marca R&C—HS: 1 dita n. 100, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em 15 de setembro de 1895:
 Armazem n. 12—Marca OF—B—2384—B&A: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 14—Marca BFS&C: 2 ditas ns. 462 e 4.797, idem. Idem.
 Marca BF&C: 1 engradado n. 1.517, idem. Idem.
 Marca CP&C—RJ: 1 caixa n. 99, idem. Idem.
 Marca J—C—R: 1 dita n. 4.426, idem. Idem.
 Marca GC&B: 1 dita n. 1.760, idem. Idem.
 Marca LB—K: 1 dita n. 1.050, idem. Idem.
 Marca LIC—F: 2 ditas ns. 27 e 31, idem. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 4.819, idem. Idem.
 Marca MAL: 1 dita n. 1.470, idem. Idem.
 Marca PS&C: 1 dita n. 312, idem. Idem.
 Marca CMB: 1 dita n. 850, idem. Idem.
 Marca S—S—S: 1 dita n. 485, idem. Idem.
 Vapor allemão *Argentina*, entrado em 7 de julho de 1895:
 Armazem n. 10—Marca JAR: 3 ditas n. 55 B, 55 A e 56, idem. Idem.
 Marca GPL&C: 1 dita n. 44.586, idem. Idem.
 Marca C—3—C: 1 dita n. 208, idem. Idem.
 Marca A: 1 dita 2.398, idem. Idem.
 Armazem do Despacho—Marca M—137—C: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca CFSC—R: 1 dita n. 5.075, idem. Idem.
 Marca JAB: 1 dita n. 8.234, idem. Idem.
 Marca J—C—R: 1 dita 4.889, idem. Idem.
 Marca MCC: 1 dita n. 3.948, idem. Idem.
 Marca PB&C: 1 dita n. 20, idem. Idem.
 Marca AM&C: 1 dita n. 8.956, idem. Idem.
 Marca JRF: 1 dita n. 302, idem. Idem.
 Marca SMC: 1 dita n. 4.762, idem. Idem.
 Marca LO&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca S—M—C—C—C: 1 dita n. 7.494, idem. Idem.
 Marca MJ&C: 1 dita n. 4.690, idem. Idem.
 Armazem do Despacho—Lettreiro Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 5.007, idem. Idem.
 Armazem n. 17—Marca C—581—C: 8 ditas ns. 6.205, 6.207 e 6.208, idem. Idem.
 Marca C—503—C: 1 dita n. 6.252, idem. Idem.
 Vapor allemão *Argentina*, entrado em 13 de julho de 1895:
 Armazem n. 10—Lettreiro: 1 caixa n. 1.194, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MJM: 1 dita n. 5.682, repregada. Idem.
 Marca M: 1 dita n. 9.071, repregada. Idem.
 Armazem do Despacho—Marca HH: 1 dita n. 5, repregada. Idem.
 Armazem n. 10—Marca RR&C: 1 dita n. 9.649, repregada. Idem.
 Marca RFCC: 1 dita n. 1.042, repregada. Idem.
 Vapor francez *Aquitaine* de Marselha, entrado em 18 de julho de 1895:

Armazem n. 4—Marca NZ: 5 caixas ns. 38, 93, 64, 4 e 74, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 7 ditas ns. 48, 68, 61, 30, 67, 18 e 27, idem. Idem.

Marca A G — C L: 1 dita n. 105, idem. Idem.

Marca FSN: 3 ditas ns. 3.853, 3.852 e 3.880, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 3.846, 3.889 e 3.876, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.854, idem. Idem.

Marca O&C: 3 ditas ns. 502, 581 e 530, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 589 e 588, idem. Idem.

Marca ABC—M: 1 dita n. 2.506, idem. Idem.

Marca AB: 1 dita n. 2.518, idem. Idem.

Marca CC—A: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca AA&C: 6 ditas sem numero, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca VP&C: 2 ditas ns. 2.386 e 2.98, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.391 e 2.302, idem. Idem.

Vapor allemão *Strasburgo*, entrado em 15 de julho de 1895:

Armazem n. 1—Marca OV: 2 caixas sem numero, desmanchadas. Manifesto em traducção.

Marca AF; 1 dita sem numero, repregada. Idem.

Marca AB&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Coleridge*, entrado em 26 de julho de 1895:

Armazem n. 6—Leteiro: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Oreana*, entrado em 25 de julho de 1895:

Armazem n. 16—Marca C: 1 caixa n. 167, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Orellana*, entrado em 26 de julho de 1895:

Armazem das amostras—Marca MH&C: 4 caixas ns. 65, 63, 73 e 70, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 4 ditas ns. 64, 60, 68 e 59, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 75, 72, 63 e 57, idem. Idem.

Marca ACR: 1 dita n. 3.568, idem. Idem.

Vapor francez *Cordoba*, entrado em 8 de julho de 1895:

Armazem n. 15—Marca J B C: 1 caixa n. 4.412, avariada. Manifesto em traducção.

Marca OD: 1 dita n. 60, repregada. Idem.

Marca RC&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca LAC: 1 dita n. 42, idem. Idem.

Marca ADC: 1 dita n. 6, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo o general de divisão Dr. Bibiano Sergio Macedo Fontoura Costallat requerido o aforamento de tres lotes de terreno com 22 metros de frente cada um, situados na Area de Petropolis, 1ª secção do foro, obrigando-se a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaes tem de fazer dentro de tres annos dificações que pelo menos tenham o valor de taes terrenos. Convida-se a quem os pretender a apresentar suas propostas em carta fechada nesta directoria no prazo de 30 dias a contar desta data; ficando o pretendente preferido e obrigado a indemnizar a Fazenda Nacional do valor de um predio existente no referido terreno, que, conforme a avaliação feita, será no minimo de 4:000\$000.

Directoria das Rendas Publicas, 6 de agosto de 1895.—O director, *Luis Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos interessados que a mesa examinadora dos candidatos a carta de piloto dos navios do commercio reunir-se-ha sabbado, 10 do corrente, á hora habitual.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, de conformidade com o disposto no aviso n. 1.469, de 29 do mez passado, acha-se aberta na secretaria desta repartição, até ao dia 3 do mez proximo vindouro, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de escrevente.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, bom procedimento, provado por folha corrida;

3º, idade de mais de 20 e menos de 40 annos;

4º, ter boa letra e perfeito conhecimento da grammatica nacional e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1895.—*Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

Para os alumnos da escola militar:

1.518 metros de flanela azul ferrete.

2.530 metros de metim trançado de côres.

910^m.80 de entretella fina.

1.074^m.90 de morim para forros.

877^m.20 de brim de linho branco trançado para calças.

2.496^m.40 de brim escuro fino trançado.

215^m.60 de ganga azul para vistas.

506 kepis.

1.012 pares de botinas iguaes ao typo.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, a excepção dos kepis e das botinas que deverão ser no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, para as quaes não hajam typos.

As propostas devem ser em duplicata, com referencia a um só artigo, e deverão conter a largura das fazendas, e numero e marca das amostras e a declaração de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusar-se assignar o respectivo contracto.

Não serão aceitas amostras apresentada em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Inspeção Geral das Obras Publicas

VENDA DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILIZADOS

O cidadão Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que recebem-se propostas no dia 17 do corrente, a 1 hora da tarde, para venda de 200 toneladas de ferro fundido em tubos inutilizados existentes no deposito da Penha (Fazenda Grande), sendo preferida a proposta que mais vantagens offerecer aos cofres publicos.

Antes da abertura das propostas, que terá lugar no dia e hora acima indicados, os concorrentes depositarão na agencia desta repartição a quantia de quinhentos mil réis para garantia da assignatura do respectivo contracto, incorrendo na pena de perda desta

caução si dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da abertura das propostas, não se apresentar o proponente preferido para assignar o contracto.

Todos os transportes correrão por conta do comprador.

Os concorrentes podem dirigir-se á 3ª divisão desta inspecção, á praça da Republica n. 103, para obterem quaesquer esclarecimentos que desejarem.

Capital Federal, 7 de agosto de 1895.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES HENRIQUE HARGREAVES, NO RAMAL DE OURO PRETO NO KILOMETRO 514+920, LOGAR DENOMINADO—TRINO—E JORGE RADEMAKER, NO RAMAL DE SANTA CRUZ, KILOMETRO 48+922, LUGAR DENOMINADO—PACIENCIA:

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, no dia 10 de agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a construcção das estações acima referidas.

As especificações, desenhos e condições geraes acham-se no escriptorio do Dr. chefe de linha, em S. Diogo, á disposição dos concorrentes.

As propostas deverão referir-se a cada estação em separado, podendo ser acceitas em relação á ambas ou a cada uma de per si.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta secretaria no dia e hora supra mencionados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente na thesouraria desta estrada a caução de duzentos mil réis (200\$), a qual revertirá para os cofres da mesma no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for acceita, a assignar o respectivo contracto.

O proponente acceito deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias, a contar da data da communicação que lhe for dirigida por esta secretaria, caso não o faça, será considerada prejudicada a respectiva proposta, revertendo a caução para os cofres desta estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de julho de 1895.—O secretario interino, *José Ricardo de Albuquerque*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DE MADEIRA DA PARADA DE S. DIOGO NO KILOMETRO 1+990^m, ENTRE A PASSAGEM DO NIVEL DA PRAIA FORMOZA E A PONTE N. 1

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que no dia 8 de agosto proximo futuro ás 11 horas da manhã, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a construcção do edificio supra mencionado.

As especificações, desenhos e condições geraes acham-se no escriptorio do Dr. chefe de linha em S. Diogo, á disposição dos concorrentes.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta secretaria, no dia e hora acima mencionados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação dos respectivos moradas, depositando previamente na thesouraria desta estrada a caução de 200\$, a qual revertirá para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for acceita, a assignar o respectivo contracto.

O proponente acceito deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias, a contar da data da communicação que lhe for dirigida por esta secretaria, caso não o faça, será considerada prejudicada a respectiva proposta, revertendo a caução para os cofres desta estrada.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1895.—O secretario interino, *José Ricardo de Albuquerque*.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÕES MARITIMA E S. DIOGO

De ordem da directoria, faço publico que no dia 9 do corrente, se receberão a despacho mercadorias em geral, excepto inflammaveis para todas as estações desta estrada e para as estradas em trafego mutuo.

Na estação de S. Diogo serão recebidos os volumes destinados ás estações do Engenho Novo á Barra do Pirahy, de Serraria a Pedro Leopoldo, ramaes de Ouro Preto e de Serraria á Ligação; estrada de Oeste de Minas; e Juiz de Fóra a Piauí, e na estação Maritima para as demais estações.

Na mesma conformidade continuará o recebimento com os intervallos necessarios.

Escriptorio do trafego, 7 de agosto de 1895. — O chefe do trafego, *J. Rademaker*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Corrêa da Costa & Comp. requereram titulo de aforamento de cento e trinta e dois metros de accrescidos e os accrescidos dos ns. 59, 61 e 63 e bem assim noventa e nove metros aos accrescidos de accrescidos correspondentes aos ns. 65, 67 e 69, todos da praia de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de feveiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão e apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 11 de julho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas correspondentes aos ns. 76 a 82 da praia do Flamengo, e bem assim os accrescidos fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de feveiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de julho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 do corrente ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a compra por metro linear do excesso dos soccos de cantaria existentes na Praça Onze de Junho.

As propostas serão entregues em carta fechada e indicarão o preço escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente que fará retirar o material tres dias depois de aceita a proposta.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1895 — *Joaquim Persira de Souza Caldas*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director de fazenda faço publico para conhecimento dos interessados que José Agostinho dos Reis contractante da construcção de villas operarias, requereu titulo de aforamento dos terrenos existentes entre a rua Conde de Irajá e travessa de D. Honorina, uma facha compreendida entre as ruas Conde de Irajá, S. Clemente e travessa do Marques, outro situado entre as ruas Martins Ferreira e Conde de Irajá, fazendo também frente para a travessa de D. Honorina, no bairro de Botafogo, freguezia da Lagôa e bem assim o terreno á rua de D. Alice entre os predios ns. 6 e 8 na estação do Rocha, freguezia do Engenho Novo, os quaes allega estarem devolutos, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1895. — O chefe de secção, *Arthur Alfredo Rensburg*.

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. James Beirosem Kennedy requereu o titulo de aforamento de terrenos de marinha fronteiro aos predios ns. 21 e 23 da rua S. Ador Vergueiro, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105 de 23 de feveiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895. — O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

8ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. Antonio Leivas, por seu procurador, requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiros ao predio n. 77 da praia Formosa, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de feveiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de trinta dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895. — O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

**Directoria de Obras e Viação
FISCALISAÇÃO DE MACHINAS**

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Almeida Mendes & Comp. requererá licença para assentamento e uso de um girador de vapor no seu estabelecimento á rua da Saude n. 149, freguezia de Santa Rita.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1895. — *Afonso de Carvalho*, engenheiro fiscal de machinas.

1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Pedro Augusto da Costa Velho, agente deste districto, faço publico que no dia 10 do corrente mez serão vendidos em hasta publica, ás portas desta agencia, á rua D. Anna Nery n. 138, ás 10 horas da manhã, diversos quadrinhos apprehendidos por infracção das posturas em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895. — O escrivão, *João Rego do Amaral*.

2º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão major José Corrêa Dias Jacaré, agente da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, faço saber que o escriptorio da mencionada agencia, foi mudado da rua dos Araujos n. 1 para a rua do Barão de Mesquita n. 6.

Capital Federal, 6 de agosto de 1895. — O escrivão, *João Lino Gomes*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De terceira praça com segunfo abatimento de dez por cento dos bens penhorados a Companhia Nacional de Marcenaria e Construcções no executivo hypothecario que lhe move o commendador João Leopoldo Modesto Leal

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 16 do corrente mez de agosto, ás portas da casa das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados á Companhia Nacional de Marcenaria e Construcções no executivo hypothecario que lhe move o commendador João Leopoldo Modesto Leal, por quem mais der e maior lanço offerecer; as avaliações constão dos autos e podem ser vistas no cartorio do escrivão que esto subscreve, a saber: Fabrica á rua de São Christovão n. 167 com dous portões de ferro com pilastras de cantaria, medindo o do lado direito 13^m, 40 e o da esquerda 7^m, 59 e o predio 51^m, 37, segue a officina que mede de largura 51^m, 80 e de extensão 59^m, 80 até a casa da machina, a qual mede de largura 18^m, 50 e de extensão 13^m, 75. O edificio principal é de sobrado, tendo na frente cinco portas ao centro e seis janellas de peitoril de cada lado, e no sobrado dezesete janellas de saccada com grades de ferro, sendo todas as portadas revestidas de cimento. Aos lados do pavimento terreo uma porta larga e duas janellas do peitoril e no sobrado tres janellas de saccada com grade de ferro; todas as portadas revestidas de cimento. O pavimento terreo acha-se dividido em tres salões e bem assim o sobrado. A sua construcção é de pedra e cal na frente e as paredes lateraes e fundo de tijolos de uma vez, sendo o vigamento e a cobertura de ferro. A officina tem de um lado novo janellas de peitoril e seis portas e do outro 11 janellas e uma porta; todas as portadas revestidas de cimento. Acha-se completamente aberto. As paredes são de uma vez de tijolos, sendo a cobertura toda de ferro, sustentada por columnas de ferro e o pavimento é parto lageado com cantaria. A casa da machina tem de ambos os lados duas portas largas e duas janellas, sendo as paredes de uma vez de tijolos e a cobertura de ferro. Nos fundos um sobrado tendo na frente, no pavimento terreo, porta ao centro com alpendres e duas janellas de peitoril de cada lado, e pelos lados quatro janellas de peitoril e uma porta com degrãos. E no sobrado, uma porta para o alpendre e quatro janellas sendo duas de cada lado e pelos lados quatro janellas de peitoril e uma saccada, mede de frente 16^m, 50 e de extensão 18^m, 38 até a puchada, medindo esta de largura 4^m, 53 e de extensão 9^m, 25, construcção antiga de pedra e cal, divisão de tijolos, madeiramento de lei, nos fundos deste predio do lado direito uma construcção medindo de frente em esquadro 9^m, 65 e de largura 4^m, 40, com porta e duas janellas, dividido em cinco commodos, em seguida outro com 22^m, 60 de frente, e de largura 6^m, 60, com tres portas e quatro janellas, dividido em corredor e seis

commodos. Construcções antigas de frontal de tijolos, divisões de estuque necessitando de grandes reparos. Do lado esquerdo outra construção com uma varanda na frente suspensa por columnas de ferro, medindo 18^m,50 e de largura 6^m,60 com duas portase duas janellas. Segue outra construção com uma varanda na frente suspensa por columnas de ferro, medindo 27^m,80 de largura 6^m,70 com tres portas e duas janellas, construção de frontal de tijolos, necessitando de ser reconstruida. A cocheira mede de comprimento 24^m,30 e de largura 4^m,25, tendo na frente pilares de tijolos e varaes de ferro, e a parede dos fundos de frontal de tijolos. Um galpão sustentado por 20 pilares de tijolos, coberto com folhas de zinco, medindo de comprimento 32 metros e de largura 11^m,20. Um telheiro sobre pilares e parede de tijolos, com uma estufa de secar madeiras que mede de extensão 20^m,50 e de largura 6^m,10. Esta fabrica acha-se edificada em um terreno que mede de frente 62^m,7 e de extensão 165^m,65 pelo lado direito, e 130 metros pelo esquerdo, murado dos lados e nos fundos. Avaliação em 380:000\$. Terreno à rua de S. Christovão entre os ns. 136 e 140, prompto a edificar, medindo de frente 26^m,40 e extensão 61^m,60, dando os fundos para a rua Barcellos. Avaliado em 12:000\$. Machinismos. Machina motora locomovel de oito cavallos, quatro machinas de serrar (systema vertical), quatro serras fita e quatro circuladoras, uma machina automatica para afiar serras, 12 ditas para diversos trabalhos. Um rebollo automatico, e 13 topias, 30 tornos, dous ditos automaticos e uma estufa. E os demais machinismos existentes e aparelhos. Avaliação em 160:000\$. Somman loas avaliações de todos os bens acima descriptos em 552:000\$. E vão os ditos bens a terceira praça com 2 abatimento de 10 % pela quantia de 447:120\$. E quem pretender arrematar os ditos bens, compareça no lugar dia e hora acima designados, afim de serem os ditos bens vendidos a quem maior lanço offerecer sobre a respectiva quantia. E caso não haja licitantes sobre a dita quantia, os ditos bens serão vendidos pelo maior lanço offerecido, art. 14 § 1º da lei hypothecaria. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de agosto de 1895. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão o subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

12ª Pretoria

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e 12º pretor, etc.

Faz saber a quem o conhecimento deste interessar que este juizo passou a funcionar no predio da rua Dr. Dias da Cruz n. 7, em frente a estação do Meyer, onder terão logar as audiencias nos dias do costume—terças e sextas-feiras—às 12 horas e as sessões de junta às quartas feiras—às mesmas horas. E para constar passo o presente. Rio, 6 de agosto de 1895. Eu, Antonio Gonçalves de Lima Trindade, escrivão, o subscrevi.—Bellarmino da Gama e Souza.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	10 17/32	10 3/8
▶ Paris.....	906	921
▶ Hamburgo....	1.118	1.143
▶ Italia.....	—	878
▶ Portugal....	—	416
▶ Nova York..	—	4.805
Soberanos.....	—	23\$100

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do emprestimo nacional de 1895, nom.....	955\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %....	970\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %	965\$000
Ditas convert. de 1:000\$ de 4 %	1:259\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	15\$500
Dito da Lavoura e do Comercio, 50 %.....	70\$500
Dito Depositos e Descontos.....	118\$000
Dito da Republica do Brazil...	157\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	201\$000
Dito Rural Hypothecario, 50 %	115\$000
Dito idem, integ.....	245\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	225\$000

Campanhas

Comp. Construcções Civis.....	16\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %.....	20\$000

Debenturas

Debs. da Leopoldina, 200\$, 6 1/2 %.....	125\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:330\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	950\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	955\$000
Ditas de 10 % idem de 1895....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:259\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %....	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	969\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	970\$000
Ditas do estado de Minas Geraes 1:000\$000	
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 50%.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 7 de agosto de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita por açoes Eden Lavradio

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

A 1 hora e 3 quartos do dia 6 de agosto de 1895, presentes no escriptorio desta sociedade, à rua do Lavradio n. 67, os Srs. accionistas abaixo assignados, representando 206 açoes, o Sr. gerente Luiz de Carvalho declara constituida a assemblea, de accordo com as leis vigentes, e, em cumprimento aos arts. 7º e 8º dos nossos estatutos, indica para presidida o Sr. Candido Augusto de Mattos, o que é unanimemente approved.

G Sr. Candido de Mattos, depois de assumir a presidencia, agradece à assemblea a confiança com que o distinguiu, e convia para secretarios os Srs. Rodrigo de Carvalho e capitão Joaquim Luiz Cesar de Oliveira.

Constituida assim a mesa directora dos trabalhos, o Sr. 1º secretario procede à leitura da acta da sessão anterior, que é sem debate approved.

Em seguida, o gerente Luiz de Carvalho usa da palavra e declara que a gerencia convocou esta assemblea para pedir aos Srs. accionistas autorisação para, quando for pre-

ciso acudir a pagamentos desta sociedade, poder levantar emprestimos, dando em garantia delles os alugueis do teatro Eden Lavradio e suas dependencias, sito à rua do Lavradio n. 96. Sendo por vezes precisas à sociedade pequenas quantias, e não se podendo pelo estado actual da praça obtel-as mediante lettras, torna-se necessario que a gerencia esteja autorisada a fazer taes operações de credito para satisfazer a seus compromissos.

Depois de ligeiro debate, em que alguns dos Srs. accionistas manifestam a opinião de que não é necessaria a gerencia tal autorisação, pois está na sua alçada o effectuar quaesquer operações de credito, o Sr. presidente põe a votos a proposta do Sr. gerente Luiz de Carvalho, que é unanimemente approved.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, da qual eu, Rodrigo de Carvalho, como 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que vae assignada pela mesa e mais socios presentes.—*Candido A. Mattos*, presidente da assemblea.—*Rodrigo A. S. Carvalho*, 1º secretario.—*Capitão Joaquim Luiz Cesar Oliveira*, 2º secretario.

(Seguem-se as assignaturas dos demais socios presentes.)

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1895

Activo	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	4.500:000\$000
Um marco 1\$000.....	2.503:592\$085
Contas correntes garantidas.	
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	13.749:609\$281
Lettras a receber.....	9.460:145\$991
Ditas descontadas.....	7.364:137\$387
Ditas caucionadas.....	1.630:032\$030
Valores caucionados.....	2.795:088\$920
Valores depositados.....	7.121:557\$720
Caixa:	
Em moeda corrente.....	18.005:086\$878
	67.130:250\$292
Passivo	
Capital (um marco 1\$000)..	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	7.140:003\$516
Ditas correntes sem juros...	12.751:718\$956
Caixa matriz e filiaes.....	18.767:982\$045
Depositos a prazo.....	6.610:094\$585
Titulos em caução e deposito.....	11.546:678\$670
Diversas contas.....	313:772\$520
	67.130:250\$292
S. E. ou O.	

Os directores: *Bosttger*.—*Petersen*.

ANNUNCIOS

Banco União Agricola do Brazil de Credito Real

Tendo de ser vendidas em hasta publica 400 lettras hypothecarias ns. 3.801 a 4.000 e 4.401 a 4.600, de 10% cada uma, de emissão deste banco, por despacho da Camara Commercial em autos de excussão de penhor promovida pelo Banco Territorial e Mercantil de Minas, em liquidação, contra R. J. Kinsman Benjamin, o abaixo assignado, presidente do Banco União Agricola do Brazil de Credito Real, declara que estas lettras são de propriedade do mesmo banco por havel-as resgatado.

Pelo que avisa seus interessads que não façam a respeito dellas nenhuma transacção por ter de se propôr a competente accção da reivindicacção.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1895.—*Lucas A. R. Bhering*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.